



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL 060/2017 PROGRAD/DERCA
SELEÇÃO POR INGRESSO E REINGRESSO - 1º/2018
PARTES GERAL E ESPECÍFICA POR CURSO

A Pró-Reitoria de Graduação e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico tornam pública a abertura de inscrições à seleção por Ingresso/Reingresso em Cursos de Graduação presenciais da UFSM para o 1º semestre letivo de 2018. O presente edital de Ingresso/Reingresso está em conformidade com as normas expressas na Resolução nº 013/2015 da UFSM, Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992, Portaria MEC nº 230, de 2007 e Decreto nº 9094, de 17 julho de 2017.

Este edital é composto pela Parte Geral e pela Parte Específica de cada Curso de Graduação, seções que se complementam. A Parte Geral é normatizada pela Pró-Reitoria de Graduação e pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico. A Parte Específica é de responsabilidade de cada Curso de Graduação participante. Na presente publicação constam as datas, normas e orientações para a participação nesta seleção.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a todos os Coordenadores, membros dos Colegiados e Secretários de Curso de Graduação envolvidos na organização deste edital, pelo empenho, seriedade, sugestões e também pelo cumprimento dos curtos prazos internos estabelecidos.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2018, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. ATENÇÃO AOS DIAS 12 e 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO EXISTENTES NA UFSM PARA INGRESSO/REINGRESSO

2.1 Conforme a Resolução nº 013/2015 da UFSM, existem 5 (cinco) modalidades (Reingresso, Transferências Interna, Transferência Externa, Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna), sendo prerrogativa das Coordenações/Colegiados de Curso eleger quais serão aceitas para o seu curso e, ainda, atribuir mais detalhes à descrição da forma de ingresso.

- ▶ REINGRESSO (R): para candidatos que tenham abandonado ou cancelado algum curso da UFSM e pretendam reingressar no mesmo Curso previamente abandonado/cancelado (mesmo código de curso);

- ▶ TRANSFERÊNCIA INTERNA (TI): para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total do semestre em curso de graduação da UFSM, que pretendam trocar para outro curso de graduação.

- ▶ TRANSFERÊNCIA EXTERNA (TE): para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total em outra Instituição de Ensino Superior - IES, que pretendam ser transferidos para a UFSM.

- ▶ PORTADOR DE DIPLOMA (PD): para candidatos diplomados em Cursos de graduação reconhecidos nacionalmente.

- ▶ REINGRESSO COM TRANSFERÊNCIA INTERNA (RTI): para candidatos que tenham abandonado ou cancelado algum curso da UFSM e pretendam retornar à Universidade em Curso diferente daquele abandonado/cancelado (códigos de curso diferentes).

3 ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE AÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A PARTICIPAÇÃO NESTA SELEÇÃO DE INGRESSO/REINGRESSO

- A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 da Parte Específica do curso de interesse, observando os critérios que definem a respectiva modalidade para ter certeza de que atente aos requisitos;
- B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, da Parte Específica do curso de interesse, obedecendo o prazo de envio/entrega estipulado no CRONOGRAMA e forma de entrega estipulada na Parte Específica do curso de interesse do candidato.
- D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 desta Parte Geral do edital.

4 INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição via *web* é a única maneira de iniciar o processo seletivo por Ingresso/Reingresso nos Cursos de Graduação da UFSM, devendo o candidato estar atendo aos prazos, etapas e documentos necessários.
- 4.2 O valor da taxa de inscrição é R\$ 37,00 (trinta e sete reais). É necessário efetuar o pagamento do boleto bancário até a data limite estipulada no CRONOGRAMA para validar a inscrição. A compensação do pagamento da taxa leva cerca de 72 horas.
- 4.3 O pagamento da taxa de inscrição é creditado diretamente em conta do governo federal, o que impossibilita ressarcimento sob qualquer hipótese.

4.4 Depois de constatar que atende a todo o item 3 desta Parte Geral, o candidato deverá realizar a inscrição via internet. No endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, deverá clicar na CAIXA VERMELHA “INSCRIÇÕES - Processos Seletivos”.

The image shows the DERCA website interface. At the top, there is a navigation bar with links for 'Alunos', 'Servidores', 'Webmail', 'Moodle', and '#ZikaZero'. Below this, the 'DERCA' logo and 'Departamento de Registro e Controle Acadêmico' are displayed. A search bar is located on the right. A horizontal menu contains categories like 'NOTÍCIAS', 'CONTATO', 'GRADUAÇÃO', 'PÓS-GRADUAÇÃO', 'LEGISLAÇÃO', 'EDITAIS DERCA', 'FORMULÁRIOS PARA ALUNOS E CANDIDATOS', and 'PERGUNTAS FREQUENTES'. A large banner image of a university building is shown below the menu. On the right side, a 'CANDIDATOS' sidebar contains two red buttons: 'INSCRIÇÕES Processos Seletivos' and 'CONFIRMAÇÃO DE VAGA Processos Seletivos'. A blue arrow points from the URL 'www.ufsm.br/derca' to the 'INSCRIÇÕES' button.

4.5 O candidato deverá clicar no “v” ao lado do nome do Curso desejado, estando atento também ao *campus* do curso pretendido para, em seguida, preencher a ficha de inscrição.

Opções de inscrição

Clique sobre a opção desejada para iniciar o processo de inscrição.

	Nome	Vagas	Prazo(s)	Valor(es)
<input checked="" type="checkbox"/>	Nome do Curso - <i>Campus</i>			R\$ 37,00
<input checked="" type="checkbox"/>	Nome do Curso - <i>Campus</i>			R\$ 37,00
<input checked="" type="checkbox"/>	Nome do Curso - <i>Campus</i>			R\$ 37,00

4.6 Depois de concluir os 4 passos da inscrição e clicar em “Finalizar”, aparecerá na tela o resumo da inscrição e o botão “GERAR BOLETO”, que deverá ser gerado, impresso e pago.

1. Dados pessoais

2. Endereço

3. Documentos

4. Mini-opções

Selecione quais mini-cursos/palestras/workshops, etc serão adicionados na inscrição.

Grupo Modalidades de Ingresso - Todas

Quantidade mínima de escolhas: 1
Quantidade máxima de escolhas: 1

<input type="checkbox"/>	Nome	Vagas	Limitadas?	Restantes	Prazo	Valor
<input type="checkbox"/>	Portador de Diploma *	—	Não	—	—	—
Forma de ingresso de diplomados em instituições de ensino superior pública ou privada;						
<input type="checkbox"/>	Reingresso *	—	Não	—	—	—
É a forma de ingresso de ex-aluno da UFSM no curso que ele abandonou;						

* A modalidade de ingresso apresentada é apenas um exemplo; nem todos os cursos aceitam todas as modalidades de ingresso, conforme orientações do edital de Ingresso/Reingresso e Resolução 013/2015 - UFSM.

Anterior

Finalizar

Inscrição

Edição
Ingresso Reingresso

Dados da inscrição

Situação: Inscrição solicitada
Data de inscrição: 19/10/2016 10:43:58
Número da inscrição: 737
Número único para consulta: 3207302200737

Opção

Nome	Prazo para inscrição	Prazo para pagamento	Valor
Nome do Curso - <i>Campus</i>	1.	1.	1. R\$ 37,00

Mini-opções

Grupo	Nome	Prazo para inscrição	Prazo para pagamento	Valor
Modalidades de Ingresso - R/TI/TE	<input type="radio"/> Reingresso	1.	1.	—
É a forma de ingresso de ex-aluno da UFSM no curso que ele abandonou;				

Pagamentos

Valor restante a ser pago
R\$ 37,00

Gerar boleto

4.7 Ao final da tela, o candidato deverá clicar no botão “IMPRIMIR”, para finalizar a sua inscrição, a ser validada mediante o pagamento da taxa.

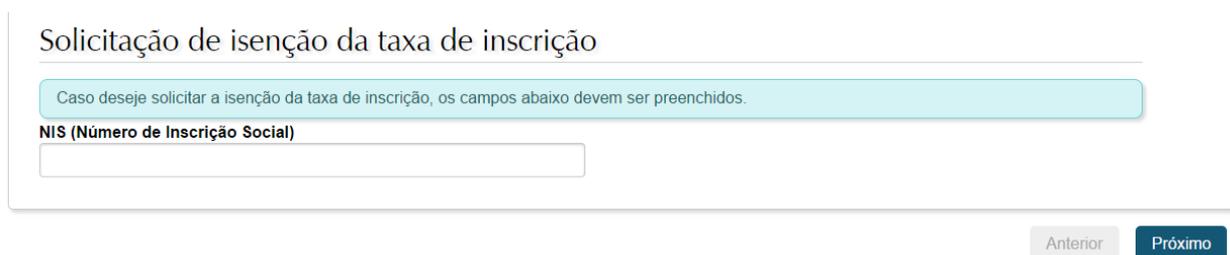
4.8 O sistema *web* de inscrições encerrará a meia noite do último dia previsto no CRONOGRAMA para a inscrição. No entanto, o candidato deve estar atento ao horário de atendimento bancário para o pagamento da taxa e aos horários de

atendimento dos Correios e/ou Secretarias/Coordenações dos Cursos para a entrega dos documentos necessários.

- 4.9 É possível ao candidato se inscrever para mais de uma seleção dos cursos participantes do presente edital, desde que siga, a cada inscrição que desejar fazer, os passos descritos neste item 4.
- 4.10 A PROGRAD e o DERCA não poderão ser responsabilizados se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem o processamento dos dados da inscrição.

5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 O período para solicitação de isenção da taxa de inscrição consta no CRONOGRAMA, item 1.
- 5.2 O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deverá ser membro de família de baixa renda e estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de acordo com o Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.
- 5.3 Para solicitar, o candidato deverá acessar o sistema de inscrições, conforme orientam os itens 4.1 e 4.2. Após preencher seus dados pessoais, ainda na primeira tela, ao final, o candidato deverá inserir o seu número NIS, no campo “Solicitação de isenção da taxa de inscrição” e clicar em “próximo”.



Solicitação de isenção da taxa de inscrição

Caso deseje solicitar a isenção da taxa de inscrição, os campos abaixo devem ser preenchidos.

NIS (Número de Inscrição Social)

Anterior Próximo

- 5.4 O candidato deve fazer a solicitação de isenção da taxa de inscrição utilizando o seu próprio número NIS, não sendo aceito o número de outra pessoa. É mandatório utilizar o número correto do NIS no momento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, pois não cabe recurso em caso de indeferimento. Ver item 5.9 desta Parte Geral do presente edital.

- 5.5 O candidato interessado que se enquadrar nas exigências legais de isenção de taxa de inscrição deverá fazer apenas uma solicitação de isenção; por isso, deve ficar atento aos dados informados e curso pretendido. Caso o candidato faça mais de uma solicitação de isenção de taxa de inscrição, será avaliada (deferida ou não) apenas a última solicitação de isenção.
- 5.6 Desejando participar da seleção de mais para um curso, o candidato que tiver deferido o pedido de isenção de taxa de inscrição, deverá pagar as demais inscrições feitas, pois, estará isento de pagamento de APENAS UMA INSCRIÇÃO.
- 5.7 O DERCA divulgará, no site da UFSM, www.ufsm.br, *link* "Editais" a Listagem dos Isentos, conforme o CRONOGRAMA, item 1. Também será publicada a listagem na página do DERCA www.ufsm.br/derca, *link* "Editais".
- 5.8 Após a divulgação dessa Listagem, o candidato e as Coordenações/Secretarias de Curso saberão quais pedidos de isenção foram aceitos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Não será necessário ao candidato o envio da Listagem dos Isentos ao Curso de interesse junto aos demais documentos exigidos, nem envio do DERCA da Listagem às Coordenações de Curso.
- 5.9 Caso o pedido de isenção da taxa de inscrição seja INDEFERIDO, não cabe recurso ao indeferimento e o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa até a data limite prevista no item 1 CRONOGRAMA para validar a sua inscrição.

6 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

- 6.1 Os documentos necessários à participação na seleção estão descritos no QUADRO 1 de cada Parte Específica por Curso do presente edital.
- 6.2 Conforme o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, é dispensável a autenticação ou reconhecimento de firma em documentos. É exigida dos candidatos apenas a entrega de cópias simples dos documentos descritos no Quadro 1 da Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. Em caso de aprovação na seleção, também devem ser entregues os documentos conforme a Tabela 1 da Parte Geral, em conformidade com o Decreto nº 9.094/2017.
- 6.3 A documentação necessária para a seleção deverá chegar ao Curso de inscrição do candidato, conforme as normas estabelecidas na Parte Específica do Curso de interesse. Isto é, o candidato deverá consultar a Parte Específica para verificar quais são os documentos exigidos e como se dará a entrega da documentação: se

por sedex, presencialmente, ou ambos. Se o candidato tiver dúvidas quanto às informações da Parte Específica do Curso, ele deverá entrar em com a Secretaria/Coordenação do Curso de seu interesse. Os contatos dos cursos estão disponíveis ao final de cada Parte Específica por Curso.

6.4 O prazo para a entrega/envio dos documentos necessários à seleção de cada Curso de Graduação participante deste edital encontra-se no CRONOGRAMA, item 1.

6.5 A responsabilidade quanto ao envio/entrega dos documentos corretos e completos é apenas do candidato e a falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

7 INDEFERIMENTO

7.1 Serão indeferidas pela Coordenação de Curso as inscrições que apresentarem as seguintes situações:

7.1.1 Documentação recebida fora do prazo estabelecido pelo presente edital;

7.1.2 Falta de documentos necessários à avaliação e classificação do candidato, exigidos por meio da Parte Específica do presente edital;

7.1.3 Candidato inscrito por minioption (Reingresso, Transferência Interna, Externa Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna) incompatível com a documentação apresentada.

7.1.4 Não atendimento a alguma exigência, critério ou etapa prevista na Parte Geral ou Específica do edital.

7.2 O candidato indeferido que desejar saber as razões do indeferimento deverá entrar em contato com o Coordenação/Secretaria do Curso para o qual concorreu à vaga para obter a informação.

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A Coordenação de cada Curso, primeiramente, divulgará ao DERCA, por meio de memorando o resultado da seleção feita por membros da comissão de seleção ou coordenador e professores membros do Colegiado do Curso, até a data limite prevista no CRONOGRAMA deste edital.

8.2 O DERCA divulgará conforme o CRONOGRAMA, item 1, na página da UFSM, www.ufsm.br, no *link* "Editais", o resultado da seleção feita por cada curso de

graduação. Também será divulgado o resultado da seleção na página do DERCA www.ufsm.br/derca, *link* "Editais".

8.3 Após a divulgação pelo DERCA do resultado da seleção, haverá o prazo para a interposição de recurso administrativo ao resultado, detalhado no item seguinte.

8.4 Haverá nova publicação de resultado da classificação, após os recursos administrativos, apenas se houver mudança no resultado final da seleção de cada curso.

9 RECURSOS AO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O candidato que julgar necessário poderá interpor recurso administrativo ao resultado da seleção no prazo estipulado no CRONOGRAMA, item 1, em horário de expediente.

9.2 Neste processo de recurso administrativo, o candidato deverá recorrer do resultado da seleção conforme julgar pertinente. Para isso, deverá formalizar o seu recurso preenchendo o Formulário de Recurso ao Resultado do edital de Ingresso/Reingresso, com os argumentos que julgar válidos.

9.3 Os locais para a entrega de documentos referentes ao recurso administrativo são o Departamento de Arquivo Geral da UFSM, localizado na Av. Roraima n. 1000, Prédio da Reitoria, nº 47, sala térreo, para candidatos a cursos de Santa Maria. Os candidatos concorrentes a cursos de *campi* afastados da sede poderão entregar os documentos de recurso administrativo na Secretaria dos Cursos do *campus* para onde está concorrendo a uma vaga.

9.4 O formulário de recurso está disponível no site do DERCA www.ufsm.br/derca, aba "FORMULÁRIOS PARA ALUNOS E CANDIDATOS", ou já impresso no Departamento de Arquivo Geral da UFSM.

9.5 No prazo estipulado no CRONOGRAMA, item 1 desta Parte Geral, haverá publicação de novo resultado da seleção daqueles cursos em que houver alteração no resultado final após a avaliação dos recursos.

9.6 Os candidatos que tiverem seu pedido de recurso INDEFERIDO receberão por e-mail uma cópia do Processo Administrativo de recurso ao resultado, com o parecer de indeferimento da Coordenação/Colegiado do Curso. Os e-mails serão enviados aos candidatos no dia previsto no CRONOGRAMA para a publicação do resultado final após recursos.

10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO

10.1 A Confirmação de Vaga dos classificados é composta por duas etapas: acesso web e entrega de documentos no DERCA ou nas Secretarias de Curso dos outros *campi* da UFSM, detalhados nos subitens seguintes. O candidato classificado que não realizar esses procedimentos relativos à Confirmação da Vaga no período e locais determinados neste edital, perde o direito à vaga.

10.2 **CONFIRMAÇÃO WEB:** O classificado deverá realizar a solicitação de Confirmação da Vaga através do site www.ufsm.br/derca no *link* "CANDIDATOS - Processos Seletivos", no período estipulado no CRONOGRAMA, utilizando o número de inscrição como *login* e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha. O candidato deverá conferir, completar e, se necessário, corrigir os dados apresentados. Em seguida, deverá imprimir e assinar a Ficha de Confirmação de Vaga.

10.3 **ENTREGA DE DOCUMENTOS:** na tabela a seguir constam os documentos para a Confirmação de Vaga dos classificados e, adiante, os locais de entrega PRESENCIAL.

TABELA - DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
DOCUMENTO	QUANTIDADE/CARÁTER/OBSERVAÇÃO
Comprovante de solicitação da confirmação da vaga, impresso e assinado. 	1 via impressa da <i>web</i> . É necessário acessar a página do DERCA www.ufsm.br/derca , clicar na caixa vermelha, acessar, preencher os dados e confirmar a vaga no curso para o qual foi aprovado.
Carteira de Identidade Civil ou Militar com número de CPF	1 cópia
Certidão de Nascimento ou Casamento	1 cópia

TABELA - DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
DOCUMENTO	QUANTIDADE/CARÁTER/OBSERVAÇÃO
Título Eleitoral	1 cópia
Documento Militar	1 cópia, apenas para homens
CPF	1 cópia, apenas se não constar no RG civil ou militar
Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio* *Opcional para candidatos pela modalidade Portador de Diploma	1 cópia *Entrega opcional para candidatos da modalidade Portador de Diploma
Diploma de Graduação* *Para candidatos diplomados pela UFSM, não é necessário autenticar a cópia em cartório; basta uma cópia simples, frente e verso.	1 cópia *Necessária apenas para candidatos pela modalidade Portador de Diploma

LOCAIS PARA ENTREGA PRESENCIAL DOS DOCUMENTOS DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA

Santa Maria: Av. Roraima, nº 1.000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Prédio nº 48D
– Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os candidatos devem comparecer ao balcão de Confirmação de Vaga no DERCA com todos os documentos em mãos, pois os servidores ou colaboradores do Departamento não têm condições de parar o atendimento às pessoas da fila para localizar no arquivo da UFSM documentos de candidatos que já são ou foram alunos. Se o candidato que já foi ou é aluno da UFSM não tiver algum documento e precisar pegar uma cópia na UFSM, ele deverá comparecer ao DERCA COM ANTECEDÊNCIA para solicitar o documento (aguardar o prazo de entrega de até 2 dias úteis, se for necessária busca no Arquivo Permanente da UFSM) e só apresentar-se para a Confirmação de Vaga **COM TUDO COMPLETO**.

Cachoeira do Sul: Rua Ernesto Barros, nº 1345, Bairro Santo Antônio, Secretaria dos Cursos.

Frederico Westphalen: Linha 7 de Setembro, s/nº, BR 386, km 40, Secretaria dos Cursos.

Palmeira das Missões: Av. Independência, nº 3751, Bairro Vista Alegre, Secretaria dos Cursos.

11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

11.1 A matrícula (escolha de disciplinas) dos candidatos classificados que tiverem confirmado vaga no período estipulado deverá ser feita na Coordenação do Curso, no período do CRONOGRAMA deste edital, sob orientação da Coordenação a respeito de quais disciplinas deverão ser cursadas.

12 RETIRADA DOS DOCUMENTOS

12.1 O candidato com solicitação indeferida pelo Curso para o qual se inscreveu poderá retirar a documentação, na Coordenação do Curso, após 30 dias da divulgação do resultado final.

12.2 O candidato classificado como suplente, somente poderá retirar os documentos no DERCA, após o encerramento das chamadas de candidatos e período de matrícula, se não for chamado.

12.3 Caso tenham sido solicitados programas didáticos pelos Cursos, os candidatos classificados que se tornarem alunos da UFSM poderão retirá-los na Coordenação/Secretaria do Curso, após a análise da Coordenação e preenchimento do formulário de dispensa de disciplina.

13 DA VINCULAÇÃO

13.1 O presente edital de Ingresso/Reingresso está em conformidade com as normas expressas na Resolução nº 013/2015 da UFSM, Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992, Portaria MEC nº 230, de 2007 e Decreto nº 9094, de 17 julho de 2017.

13.2 A Parte Geral e a Parte Específica por Curso compõem o presente Edital 060/2017 PROGRAD, sendo as modalidades de ingresso, critérios e normas da Parte

Específica de exclusiva responsabilidade das Coordenações/Colegiados dos Cursos ou comissão de seleção.

14 INFORMAÇÕES GERAIS

- 14.1 O candidato que tiver dúvidas específicas quanto aos critérios de seleção e documentos necessários estabelecidos pelo Curso de seu interesse na Parte Específica deste edital deverá entrar em contato diretamente com a Coordenação/Secretaria do Curso de seu interesse. O contato da Coordenação/Secretaria dos Cursos está disponível ao final de cada parte específica do presente edital.
- 14.2 A responsabilidade quanto à inscrição *web*, envio dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido no CRONOGRAMA deste edital é apenas do candidato, não sendo aceitos documentos ou argumentos após encerrado o prazo de inscrições e de envio da documentação.
- 14.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso/Coordenação, o DERCA e a PROGRAD.
- 14.4 Adendos ou novos editais, alterações no edital original, bem como novas chamadas serão publicadas, sempre que necessárias, no site da UFSM www.ufsm.br e do DERCA, www.ufsm.br/derca.

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Francisco Antonio dos Santos Lovato
Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA

Jerônimo S. Tybusch
Coordenador de Planejamento Acadêmico
da Pró-Reitoria de Graduação - COPA/PROGRAD

Martha Bohrer Adaime
Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD

SUMÁRIO
Campus Santa Maria

Agronegócio - Tecnologia	17
Agronomia	22
Alimentos - Tecnologia	29
Artes Cênicas - Bacharelado	35
Artes Cênicas - Bacharelado - Direção Teatral	40
Artes Cênicas - Bacharelado - Interpretação Teatral	45
Ciência da Computação	50
Ciências Biológicas	56
Ciências Econômicas - Diurno	61
Ciências Econômicas - Noturno	66
Ciências Sociais - Bacharelado	71
Ciências Sociais - Licenciatura	76
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	81
Dança - Bacharelado	86
Dança - Licenciatura	92
Direito - Diurno	99
Educação Especial - Noturno	104
Educação Física - Licenciatura	110
Engenharia Aeroespacial	116
Engenharia Florestal	123
Estatística	128
Farmácia	133
Filosofia - Licenciatura	138
Filosofia - Bacharelado - Noturno	143
Física - Bacharelado	148
Física - Licenciatura	154
Física - Licenciatura – Noturno	160
Fonoaudiologia	166
Geografia - Bacharelado	171
Geografia - Licenciatura	176
Geoprocessamento - Tecnologia	181
Gestão de Turismo - Tecnologia	186
Letras - Inglês - Licenciatura	191
Letras Português - Licenciatura	197
Matemática - Bacharelado	203

Matemática - Licenciatura	208
Meteorologia	213
Música - Bacharelado: instrumentos e Música Licenciatura	219
Odontologia	230
Pedagogia Licenciatura Diurno	235
Pedagogia Licenciatura Noturno	241
Processos Químicos - Tecnologia	246
Química - Bacharelado	252
Química - Industrial	258
Química - Licenciatura	263
Sistemas de Informação	269
Teatro	276
Zootecnia	282

Campus Palmeira das Missões

Administração - Diurno	287
Ciências Biológicas	293
Ciências Econômicas	299
Nutrição	305
Zootecnia	310

Campus Frederico Westphalen

Agronomia	316
Engenharia Ambiental e Sanitária	322
Engenharia Florestal	328
Jornalismo	333
Relações Públicas	339
Sistemas de Informação	345

Campus Cachoeira do Sul

Arquitetura e Urbanismo	351
Engenharia Agrícola	356
Engenharia de Transportes e Logística	362
Engenharia Elétrica	369
Engenharia Mecânica	376

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
AGRONEGÓCIO - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Agronegócio - Tecnologia (código 3003)** torna pública a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos afins da UFSM: Tecnologia em Gestão Ambiental; Tecnologia em Gestão de Turismo; Tecnologia em Gestão de Cooperativas; Administração; Agronomia; Engenharia de Produção; Engenharia Florestal; Zootecnia; Ciências Econômicas; Ciências Contábeis; Tecnologia em Alimentos.
- 2.2 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituições Públicas ou Privadas de Ensino Superior (acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas), em curso igual ou afim: Tecnologia em Gestão Ambiental; Tecnologia em Agronegócio; Bacharelado em Agronegócio; Tecnologia em Gestão de Turismo; Tecnologia em Agropecuária; Tecnologia em Agroindústria; Tecnologia em Gestão de Cooperativas; Tecnologia em Produção Integrada; Tecnologia em Processos Gerenciais; Administração; Agronomia; Engenharia de Produção; Engenharia Florestal; Zootecnia; Ciências Econômicas; Ciências Contábeis; Tecnologia em Alimentos.
- 2.3 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos seguintes cursos ou afins: Tecnologia em Gestão Ambiental; Tecnologia em Gestão de Turismo; Tecnologia em Agropecuária; Tecnologia em Agroindústria; Tecnologia em Gestão de Cooperativas; Tecnologia em Produção Integrada; Tecnologia em Processos Gerenciais; Administração; Agronomia; Engenharia de Produção; Engenharia Florestal; Zootecnia; Ciências Econômicas; Ciências Contábeis; Tecnologia em Alimentos.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Para todas as modalidades do item 2, o candidato deverá ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- 3.2 A classificação geral se dará segundo as modalidades de ingresso por ordem de prioridade (Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma, respectivamente) e, dentro delas, em ordem decrescente das médias finais de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)**

Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Direção	Horário para a Secretaria receber os documentos
<p align="center"> Secretaria de Apoio Administrativo do CCR Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio Avenida Roraima, 1000. Prédio 42, Sala 3107 CEP: 97105-900 Santa Maria/RS </p>	<p align="center"> Manhã: 8h00min às 11h00min Tarde: 14h00min às 16h00min </p>

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na

Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria de Apoio Administrativo do CCR.

Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio.

Avenida Roraima, 1000. Prédio 42, Sala 3107. CEP: 97105-900. Santa Maria/RS

Telefone: (55) 3220 8351

email: agronegocio@ufsm.br

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Wagner Rafael Machado Eidt
Secretário do Curso Superior de Tecnologia
em Agronegócio da UFSM

Adriano Rudi Maixner
Coordenador do Curso Superior de
Tecnologia em Agronegócio da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
AGRONOMIA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Agronomia (código 401)** torna pública a existência de **05 (cinco) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2018**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1Reingresso: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Agronomia da UFSM e que atendam ao item 3 deste edital;

2.2Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados em outros cursos da UFSM e que atendam ao item 3 deste edital;

2.3Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Agronomia de Instituições de Ensino Superior Brasileiro e que atendam ao item 3 deste edital.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

3.1 É obrigatório a todos os candidatos atenderem aos critérios 1, 2 e 3 a seguir, sob pena de exclusão do processo de seleção:

Critério 1 – ter cursado as disciplinas do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM, a seguir relacionadas: Matemática aplicada às Ciências Agrárias (90h), Química Agronomia (90h), Morfologia Vegetal (60h), Botânica Agrícola (75h) e Genética Agronomia (45h), ou disciplinas com equivalência de 100%, no mínimo, de carga horária e de conteúdo programático;

Critério 2 – ter cursado, no máximo, 50% (2160 horas) da carga horária equivalente ao Curso de Agronomia da UFSM, excetuando-se a carga horária do Estágio Supervisionado (300 horas), quando se tratar de candidatos de outras IES.

Critério 3 – ter em seu histórico escolar uma porcentagem de reprovações não superior a 20% das disciplinas cursadas.

3.2 Os seguintes critérios (4 e 5) serão aplicados para classificar os candidatos que tenham atendido ao disposto no item 3.1

Critério 4 - os candidatos que atenderem aos critérios 1, 2 e 3 serão classificados pelo ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID) assim definido:

$$ID = (0,80 \times IA) + (0,20 \times IN)$$

Sendo: IA = Índice de Aproveitamento IN = Índice de Notas

IA = N.º de disciplinas vencidas

6,60 X N.º de semestres cursados

Observação: 6,60 é a média de disciplinas obrigatórias por semestre, do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM, considerando 66 disciplinas divididas por 10 semestres.

No índice de aproveitamento (IA), o candidato deverá alcançar o valor mínimo de 0,40 (item excludente).

IN = Média das notas das disciplinas vencidas

10

Critério 5 – em caso de haver mais de um candidato com o mesmo índice de desempenho (ID), deverão prevalecer os seguintes **critérios de DESEMPATE**, em ordem de prioridade:

- a) entre reingressos e alunos de outros cursos da UFSM, valerá a maior média harmônica de aprovação no ENEM/SISU fornecido pelo DERCA;
- b) menor número de **REPROVAÇÕES** em disciplinas;
- c) aquele que tiver maior idade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:

A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;

B) Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) **SOMENTE** via correios, **por SEDEX**, para o seguinte endereço:

Endereço da Coordenação
Curso de Agronomia
Av. Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária, Prédio 42, sala 3115
- Centro de Ciências Rurais
Cidade Universitária
Santa Maria/RS
CEP: 97105-900

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **ANEXO 1 PREENCHIDO: 1 via**

De acordo com o item 3.1, critério 1, deverá ser entregue preenchido o Anexo 1 desta Parte Específica do presente edital, com a indicação das disciplinas cursadas.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos

no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Agronomia

Av. Roraima, nº 1000, Cidade Universitária - Prédio 42, Sala 3115

Santa Maria/RS

Fone: (55) 3220 8352 e-mail: agronomia@ufsm.br

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Prof. Toshio Nishijima
Coordenador do Curso de Agronomia de UFSM.

ANEXO I

(deve ser preenchido pelo candidato)

Formulário de resumo de disciplinas

Nome: _____

CRITÉRIO 1			
Disciplinas	CH (Agronomia/UFSM)	CH	Nota
Matemática aplicada às Ciências Agrárias	90h		
Química Agronomia	90h		
Morfologia Vegetal	60h		
Botânica Agrícola	75h		
Genética Agronomia	45h		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
ALIMENTOS - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Alimentos - Tecnologia (Código 407)** torna pública a existência de **16 (dezesesseis) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO EM ORDEM DE PRIORIDADE E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 2.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado ou cancelado o Curso de Alimentos - Tecnologia, há menos de 2 anos.
- 2.2 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total do semestre nos seguintes cursos de graduação da UFSM: Farmácia, Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Química, Química Industrial, Tecnologia em Processos Químicos e Engenharia Química; e que tenham cursado com aprovação, no mínimo, 350 horas em disciplinas do curso de origem.
- 2.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total em outras Instituições de Ensino Superior brasileiras – IES dos seguintes cursos: Tecnologia em Alimentos, Ciência e Tecnologia dos Alimentos, Engenharia de Alimentos, Química de Alimentos, Gastronomia, Nutrição, Farmácia, Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Química, Química Industrial, Tecnologia em Processos Químicos e Engenharia Química; e que tenham cursado com aprovação no mínimo 350 horas em disciplinas do curso de origem.
- 2.4 **Portadores de Diploma:** para candidatos diplomados por Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas do Brasil nos seguintes cursos: Ciência e Tecnologia dos Alimentos, Engenharia de Alimentos, Química de Alimentos, Gastronomia, Nutrição, Farmácia, Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Química, Química Industrial, Tecnologia em Processos Químicos e Engenharia Química.

3 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS ENTRE AS MODALIDADES E POSSÍVEL MIGRAÇÃO

- 3.1 Há 04 vagas destinadas à modalidade de **Reingresso**. Não sendo preenchidas essas vagas, elas migram para a seleção de candidatos inscritos pelas modalidades Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma, respectivamente.
- 3.2 Há 04 vagas destinadas à modalidade de **Transferência Interna**. Não sendo preenchidas essas vagas, elas migram para a seleção de candidatos inscritos pelas modalidades de Reingresso, Transferência Externa e Portador de Diploma, respectivamente.
- 3.3 Há 04 vagas destinadas à modalidade de **Transferência Externa**. Não sendo preenchidas essas vagas, elas migram para a seleção de candidatos inscritos pelas modalidades de Reingresso, Transferência Interna e Portador de Diploma, respectivamente.
- 3.4 Há 04 vagas destinadas à modalidade de **Portador de Diploma**. Não sendo preenchidas essas vagas, elas migram para a seleção de candidatos inscritos pelas modalidades de Reingresso, Transferência Interna e Transferência Externa, respectivamente.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 4.1 Os candidatos serão classificados conforme a ordem de prioridade apresentada no item 2. MODALIDADES DE INGRESSO EM ORDEM DE PRIORIDADE E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, da Parte Específica do presente edital.
- 4.2 Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média simples das notas das disciplinas constantes no Histórico Escolar, considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência, quando houver, sendo atribuída nota zero à reprovação por frequência.
- 4.3 Para candidatos que tenham sido estudantes em mais de uma Instituição de Ensino Superior, será considerada para a classificação a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada.
- 4.4 Havendo empate, considerando-se duas casas após a vírgula, terá preferência o candidato com menos reprovações no(s) histórico(s) escolar(es) apresentado(s). No caso dos candidatos à modalidade de Portador de Diploma, que apresentam histórico de formado sem reprovações, terá preferência, em caso de empate, o candidato que demonstrar, por meio de seu histórico escolar, a possibilidade de dispensar o maior número de disciplinas do Curso de Alimentos - Tecnologia da UFSM.
- 4.5 Persistindo o empate mesmo depois de aplicado o critério estabelecido no item 4.4, terá prioridade o candidato mais velho;

5 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**

5.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, para o seguinte endereço:

Endereço da Secretaria
Universidade Federal de Santa Maria
Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
Avenida Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária
CCR, Prédio 42, sala 3112
Santa Maria / RS - CEP: 97105-900

5.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

6.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

7 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

7.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

7.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

8 OBSERVAÇÕES

8.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

8.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

8.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 42, Sala 3112 - CCR -
Santa Maria - Fone: (55) 3220 9687- e-mail: alimentos@ufsm.br

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Flamarion Ferraz da Rocha
Secretário do Curso de Alimentos -
Tecnologia da UFSM

Cláudia Kaehler Sautter
Coordenadora do Curso de Alimentos -
Tecnologia da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
ARTES CÊNICAS BACHARELADO – NÚCLEO COMUM
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Artes Cênicas - Bacharelado (Código 724 – Núcleo Comum)** torna pública a existência de **04 (quatro) vagas**, para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso Teatro - Licenciatura da UFSM, com no mínimo 480 horas de disciplina obrigatórias cursado/aprovado no curso 756;
- 2º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Artes Cênicas Bacharelado da UFSM, 724, e pretendam retornar ao curso idêntico. Também ter cursado/aprovado no mínimo 480 horas de disciplina obrigatórias no mesmo curso 724.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será adotado como critério para a classificação dos candidatos a análise do histórico escolar, considerando a média obtida pela soma das notas do histórico dividida pelo número de disciplinas cursadas, com ou sem aprovação.
- 3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média entre a análise do histórico escolar, conforme as modalidades de ingresso em ordem de prioridade apresentadas no item 2.
- 3.3 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Campus UFSM - CEP: 97.105.900 Prédio 40 Centro de Artes e Letras - Sala 1229 Santa Maria, RS, Brasil.	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 14h00min às 17h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna.**

→ **GRADE CURRICULAR: 1 cópia**

É o documento que detalha quais são as disciplinas do currículo do curso de origem do candidato, tanto obrigatórias quanto complementares

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.**

→ **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS: 1 cópia de cada programa de disciplina com aprovação**

Também chamado de programa didático, é o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Artes Cênicas - Campus UFSM
Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 40, Sala 1229 - Santa Maria
Fone: (55) 3220 8424

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Cylene Borges
Secretária do Curso de Artes Cênicas da
UFSM

Mariane Magno Ribas
Coordenadora do Curso de Artes Cênicas
da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
ARTES CÊNICAS BACHARELADO – DIREÇÃO TEATRAL
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Artes Cênicas - Bacharelado (Código 725 – Direção Teatral)** torna pública a existência de **02 (duas) vagas**, para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO.

1º) **Reingresso:** Apenas para candidatos que tenham abandonado o Curso Bacharelado em Artes Cênicas - **Direção Teatral** da UFSM, e tenham cursado/aprovado as disciplinas: Encenação VI e Laboratório de Orientação II, e pretendam reingressar para o mesmo curso e mesma habilitação – Direção Teatral, código 725.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Será adotado como critério para a classificação dos candidatos a análise do histórico escolar, considerando a média obtida pela soma das notas do histórico dividida pelo número de disciplinas cursadas, com ou sem aprovação.

3.1.1 Para fins de cálculo, serão consideradas todas as disciplinas constantes no Histórico Escolar, inclusive aquelas com reprovação por frequência, para as quais será atribuída nota igual a zero.

3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média entre a análise do histórico escolar, conforme as modalidades de ingresso em ordem de prioridade apresentadas no item 2.

3.3 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Campus UFSM - CEP: 97.105.900 Prédio 40 Centro de Artes e Letras - Sala 1229 Santa Maria, RS, Brasil.	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 14h00min às 17h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1
DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
<p>→ <u>FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO</u>: 1 via</p> <p>A inscrição é feita pela <i>web</i>, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).</p> <p><u>O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.</u></p>
<p>→ <u>HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO</u>: 2 cópias simples</p> <p>O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.</p> <p><u>O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.</u></p>
<p>→ <u>COMPROVANTE DE VÍNCULO</u>: 1 cópia simples</p> <p>O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.</p> <p><u>O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna.</u></p>

→ **GRADE CURRICULAR: 1 cópia**

É o documento que detalha quais são as disciplinas do currículo do curso de origem do candidato, tanto obrigatórias quanto complementares

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.**

→ **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS: 1 cópia de cada programa de disciplina com aprovação**

Também chamado de programa didático, é o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Artes Cênicas - Campus UFSM

Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 40, Sala 1229 - Santa Maria

Fone: (55) 3220 8424

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Cylene Borges
Secretária do Curso de Artes Cênicas da
UFSM

Mariane Magno Ribas
Coordenadora do Curso de Artes Cênicas
da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
ARTES CÊNICAS BACHARELADO – INTERPRETAÇÃO TEATRAL
Campus Santa Maria

A Coordenação dos **Cursos de Artes Cênicas - Bacharelado (Código 726 – Interpretação Teatral)** torna pública a existência de **05 (cinco) vagas**, para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO.

1º) **Reingresso:** Apenas para candidatos que tenham abandonado o Curso Bacharelado em Artes Cênicas - **Interpretação Teatral** da UFSM, e tenham cursado/aprovado as disciplinas: Técnicas de Representação VI e Laboratório de Orientação II, e pretendam reingressar para o mesmo curso e mesma habilitação – Interpretação Teatral, código 726.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Será adotado como critério para a classificação dos candidatos a análise do histórico escolar, considerando a média obtida pela soma das notas do histórico dividida pelo número de disciplinas cursadas, com ou sem aprovação.

3.1.1 Para fins de cálculo, serão consideradas todas as disciplinas constantes no Histórico Escolar, inclusive aquelas com reprovação por frequência, para as quais será atribuída nota igual a zero.

3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média entre a análise do histórico escolar, conforme as modalidades de ingresso em ordem de prioridade apresentadas no item 2.

3.3 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga** (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Campus UFSM - CEP: 97.105.900 Prédio 40 Centro de Artes e Letras - Sala 1229 Santa Maria, RS, Brasil.	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 14h00min às 17h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **GRADE CURRICULAR: 1 cópia**

É o documento que detalha quais são as disciplinas do currículo do curso de origem do candidato, tanto obrigatórias quanto complementares

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.**

→ **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS: 1 cópia de cada programa de disciplina com aprovação**

Também chamado de programa didático, é o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Artes Cênicas - Campus UFSM

Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 40, Sala 1229 - Santa Maria

Fone: (55) 3220 8424

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Cylene Borges
Secretário do Curso de Artes Cênicas da
UFSM

Mariane Magno Ribas
Coordenador do Curso de Artes Cênicas da
UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Ciência da Computação (Código 307)** torna pública a existência de **05 (cinco) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADE DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1 **Transferência Interna:** candidato regularmente matriculado em um dos seguintes cursos da UFSM: Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Telecomunicações, Sistemas para Internet ou Redes de Computadores.

3 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

3.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato **deve realizar a inscrição via web** e garantir sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **B)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **C)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

3.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria/Coordenação	Horário para a Secretaria receber os documentos
Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária Centro de Tecnologia - CT, Sala 336-A CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil,	Manhã: 07h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h00min

3.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais orientações quanto ao processo seletivo, Confirmação de Vaga, e Matrícula dos classificados, as quais estão estabelecidas na Parte Geral do presente edital.

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 4.1 Para a seleção, o candidato deverá elaborar um Plano de Equivalência de Disciplinas e calcular seu Coeficiente de Aproveitamento, conforme dispõem os itens 5 e 6;
- 4.2 A classificação dos candidatos levará em conta o Coeficiente de Aproveitamento, conforme dispõe o item 6.
- 4.3 O critério de desempate, se necessário, dará prioridade ao candidato que apresentar o menor número de reprovações (por nota ou frequência) no histórico escolar .

5 PLANO DE EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

- 5.1 O candidato deverá elaborar um Plano de Equivalência de Disciplinas contendo a relação das disciplinas com aprovação no curso de origem que possuam equivalência com as disciplinas obrigatórias da grade curricular do Curso de Ciência da Computação da UFSM. Disciplinas dispensadas sem nota não poderão ser consideradas. Caso as disciplinas com aprovação tenham sido objeto de reprovações anteriores, estas deverão ser consideradas no cálculo do Coeficiente de Aproveitamento, conforme dispõe o item 6.
- 5.2 A equivalência de cada disciplina deve ser justificada individualmente, relacionando a disciplina ou conjunto de disciplinas já cursadas que justifiquem essa equivalência. O plano será avaliado juntamente com o histórico escolar do curso de origem do candidato e com o conteúdo programático de cada disciplina, no qual deve constar a carga horária e bibliografia das disciplinas.
- 5.3 No Plano de Equivalência de Disciplinas, o candidato deverá incluir **somente disciplinas cursadas a partir do primeiro semestre de 2015**, inclusive. Este plano deverá fazer parte da documentação entregue pelo candidato.

6 COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO

- 6.1 O Coeficiente de Aproveitamento (CA) deve ser calculado a partir da média das notas obtidas pelo candidato em seu curso de origem, referentes ao Plano de Equivalência de Disciplinas. O cálculo do CA se dará pela divisão do somatório das notas das disciplinas com aprovação (SNA) pela soma do número de disciplinas cursadas com aprovação (NA) e do dobro do número das disciplinas sem aprovação (NR) (reprovações, desistências, trancamentos), como segue:

$$CA = SNA \div (NA + 2 \times NR)$$

onde:

CA = Coeficiente de Aproveitamento

SNA = soma das notas (variando de 0 a 10) das disciplinas cursadas com aprovação

NA = número de disciplinas cursadas com aprovação

NR = número de disciplinas cursadas sem aprovação

- 6.2 O cálculo do Coeficiente de Aproveitamento é de inteira responsabilidade do candidato e deverá fazer parte de documentação entregue pelo candidato. O coeficiente deverá explicitar as disciplinas/notas consideradas no cálculo.

7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

→ **PLANO DE EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS: 1 via assinada**

O candidato deverá organizar um Plano de Equivalência de Disciplinas, conforme orienta o item 5 desta Parte Específica do presente edital.

→ **COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: 1 via assinada**

O candidato deverá calcular e apresentar o Coeficiente de Aproveitamento, conforme orienta o item 6 desta Parte Específica do presente edital.

- 7.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 7.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 7.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

8 DISPENSA DE DISCIPLINAS APÓS INGRESSO

- 8.1 Quando da transferência, o candidato poderá dispensar, no máximo, 1.400 horas-aula do curso de Ciência da Computação, as quais já deverão estar incluídas no Plano de Equivalência do item 5.
- 8.2 O pedido de dispensa de disciplina dos candidatos que se tornarem alunos deverá ser realizado dentro do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico 2018.

9 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 9.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 9.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

10 OBSERVAÇÕES

- 10.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

10.2 A MODALIDADE DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo a única modalidade aceita para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

10.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

**Coordenação do Curso de Ciência da Computação
Centro de Tecnologia, Predio 07, Sala 336-A, *campus* Santa Maria
Telefone: (55) 3220 8505
E-mail: coord-bcc@inf.ufsm.br**

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Marcelo Roberto Becker

Secretário do Curso de Ciência da
Computação da UFSM

Sérgio Mergen

Coordenador do Curso de Ciência da
Computação da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Núcleo Comum
Campus Santa Maria

A Coordenação dos **Cursos de Ciências Biológicas** torna pública a existência de **15 (quinze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018, sendo **05 (cinco) vagas para o curso de Ciências Biológicas - Licenciatura e 10 (dez) vagas para o Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado.**

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Ciências Biológicas - Bacharelado ou Licenciatura – formados pela UFSM no Campus Camobi;

3 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**
- 3.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Curso de Ciências Biológicas Prédio 16 - Bloco B Sala 3252 Campus Camobi - UFSM CEP: 97105-900	Segunda-feira: 09h às 12h e 13h30min às 16h30min Terça-feira e Quarta-feira: 09h às 12h

3.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais orientações quanto ao processo seletivo, Confirmação de Vaga e Matrícula dos classificados, as quais estão estabelecidas na Parte Geral do presente edital.

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital). A ficha deve ser impressa, assinada, paga e nela deve ser anexado o comprovante de pagamento ou sua cópia.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

→ **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS: 1 cópia de cada programa de disciplina com aprovação**

Também chamado de programa didático, é o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato. Os candidatos diplomados pela UFSM não precisam entregar esses documentos.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma**

- 4.1 A falta de qualquer documento solicitado necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 4.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 4.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

5 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Será considerado, prioritariamente, o seguinte critério no processo classificatório para a concessão de vagas:
- a) Candidatos portadores de diploma do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado ou de Ciências Biológicas Licenciatura – formados pela UFSM nos cursos do *campus* Camobi;
- 5.2 Em todos os casos, os candidatos serão classificados conforme a prioridade estabelecida a partir da média aritmética simples das notas apresentadas no histórico escolar, em ordem decrescente.
- 5.3 Respeitada a ordem de prioridade estabelecida nos itens 2, caso haja mais de um candidato com a mesma média aritmética simples de notas obtidas no curso de origem (considerando-se até 4 casas decimais), prevalecerá como critério de desempate a idade, tendo prioridade para a melhor classificação o candidato mais velho.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Ciências Biológicas - Campus UFSM

Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 16, bloco B Sala 3252 - Santa Maria - Fone: (55) 3220 8224

E-mail: ccbio.ccne@ufsm.br

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

André Luiz Faverzani Martins
Secretário do Curso de Ciências
Biológicas da UFSM

Maria Angélica Oliveira Linton
Coordenadora do Curso de Ciências
Biológicas da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação dos **Cursos de Ciências Econômicas - Diurno (código 521)** torna pública a existência de **8 (oito) vagas**, para o processo seletivo por Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do presente Edital Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Ciências Econômicas Noturno (504) da UFSM;
- 2º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos da UFSM, que tenham até três reprovações na mesma disciplina em seu histórico escolar e que tenham cursado, no mínimo, 600 horas/aula e, no máximo, 1500 horas/aula.;
- 3º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências Econômicas - Diurno (521) da UFSM;
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Administração de outras Instituições de Ensino Superior Brasileiras, que tenham até três reprovações na mesma disciplina em seu histórico escolar e que tenham cursado, no mínimo, 600 horas/aula e, no máximo, 1500 horas/aula.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos selecionados por transferência interna terão como critério de classificação o ano e semestre de ingresso na UFSM, tendo prioridade o que ingressou primeiro.
- 3.2 Os demais selecionados serão classificados de acordo com o Índice de Aproveitamento (IA), sendo que maior IA implica em prioridade de seleção e melhor classificação. O Índice de Aproveitamento (IA) é calculado da seguinte forma: $IA = \text{"CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA VENCIDA"} \times \text{"NOTA NA DISCIPLINA"}$
- 3.3 Em casos de empate em ambos os critérios de classificação, terá prioridade o candidato com o menor número de reprovações em disciplinas.
- 3.4 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior média aritmética das disciplinas cursadas.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) **exclusivamente** via correios, **por SEDEX**, para o seguinte endereço:

Endereço da Coordenação

**Av. Roraima nº 1000, Cidade Universitária
Curso de Ciências Econômicas, Sala 4138, Prédio 74C, Térreo, CESH
Bairro Camobi
Santa Maria - RS
CEP: 97105-900**

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato às modalidades: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 AS MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Ciências Econômicas

Av. Roraima nº 1000, Cidade Universitária

Curso de Ciências Econômicas, sala 4138, Prédio 74C, Térreo, CCSH

Bairro Camobi, Santa Maria - RS

CEP: 97105-900

TELEFONE: (055) 3220-9294 e-mail: economia@ufsm.br

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Francéli Dalberto de Moraes
Secretária do Curso de Ciências
Econômicas da UFSM

Anderson Antonio Denardin
Coordenador do Curso de Ciências
Econômicas da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação dos **Cursos de Ciências Econômicas - Noturno (código 504)** torna pública a existência de **8 (oito) vagas**, para o processo seletivo por Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do presente Edital Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Ciências Econômicas Diurno da UFSM;
- 2º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outro cursos da UFSM, que tenham até três reprovações na mesma disciplina em seu histórico escolar e que tenham cursado, no mínimo, 600 horas/aula e, no máximo, 1500 horas/aula.;
- 3º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências Econômicas Noturno da UFSM;
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Administração de outras Instituições de Ensino Superior Brasileiras, que tenham até três reprovações na mesma disciplina em seu histórico escolar e que tenham cursado, no mínimo, 600 horas/aula e, no máximo, 1500 horas/aula.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos selecionados por Transferência Interna terão como critério de classificação o ano e semestre de ingresso na UFSM, tendo prioridade o que ingressou primeiro.
- 3.2 Os demais selecionados serão classificados de acordo com o Índice de Aproveitamento (IA), sendo que maior IA implica em prioridade de seleção e melhor classificação. O Índice de Aproveitamento (IA) é calculado da seguinte forma: $IA = \text{"CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA VENCIDA"} \times \text{"NOTA NA DISCIPLINA"}$
- 3.3 Em casos de empate em ambos os critérios de classificação, terá prioridade o candidato com o menor número de reprovações em disciplinas.
- 3.4 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior média aritmética das disciplinas cursadas.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato**

deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) **exclusivamente** via correios, **por SEDEX**, para o seguinte endereço:

Endereço da Coordenação
Av. Roraima nº 1000, Cidade Universitária Curso de Ciências Econômicas, Sala 4138, Prédio 74C, Térreo, CCSH Bairro Camobi Santa Maria - RS CEP: 97105-900

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato às modalidades: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 AS MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Ciências Econômicas

Av. Roraima nº 1000, Cidade Universitária

Curso de Ciências Econômicas, sala 4138, Prédio 74C, Térreo, CCSH

Bairro Camobi, Santa Maria - RS

CEP: 97105-900

TELEFONE: (055) 3220-9294 e-mail: economia@ufsm.br

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Francéli Dalberto de Moraes
Secretária do Curso de Ciências
Econômicas da UFSM

Anderson Antonio Denardin
Coordenador do Curso de Ciências
Econômicas da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 03/2017 PROGRAD/DERCA
CIÊNCIAS SOCIAIS - Bacharelado
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Ciências Sociais - Bacharelado (código 522)** torna pública a existência de 16 (**dezesseis**) vagas para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
31 de outubro de 2017	Aplicação da prova escrita no CESH.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso:** candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências Sociais da UFSM;
- 2.2 **Transferência Interna:** candidatos regularmente matriculados em cursos de Graduação da UFSM.
- 2.3 **Transferência Externa:** candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 2.4 **Transferência Externa:** candidatos regularmente matriculados em outros cursos de instituições de ensino superior do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 2.5 **Portador de Diploma:** candidatos diplomados em instituições de ensino superior brasileiras.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Todos os candidatos regularmente inscritos na seleção serão submetidos à avaliação por prova escrita a ser realizada no dia 31 de outubro às 19 horas, na sala 2374, no 3º andar do prédio 74A do CCSH no *campus* sede da UFSM.

	Data e horário	Local
PROVA ESCRITA (Para todos os candidatos)	31/10/2017, às 19, segunda-feira	UFSM: Prédio 74A, sala 2374, 3º andar - CCSH
<u>Bibliografia básica</u> MARTINS, Carlos Benedito. <i>O que é sociologia</i> . São Paulo: Brasiliense, 2011. ROCHA, Everardo P. Guimaraes. <i>O que é etnocentrismo</i> . São Paulo: Brasiliense, 2009. WEFFORT, Francisco C. <i>Os clássicos da política</i> . Volume 1. São Paulo: Ática, 2010. GIDDENS, Anthony. <i>Sociologia</i> . 6a ed. Porto Alegre: Penso, 2012. Cap. 1, 2 e 3		

- 3.2 A nota mínima para aprovação na prova de seleção e classificação é 7,0 (sete).
- 3.3 A bibliografia básica para o desenvolvimento da prova é a que consta na tabela anterior.
- 3.4 Após aprovação na prova escrita com nota mínima 7 (sete), serão aplicados os critérios de seleção estabelecidos por modalidade, no item 2.
- 3.5 Após aplicados todos os critérios, em caso de empate, terá prioridade o candidato mais velho.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Av. Roraima, nº 1000, Prédio 74A do CESH, sala 2214 Santa Maria/RS, Brasil	Manhã: 07h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 20h30min

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Ciências Sociais

Prédio 74, Sala 2214, Campus Universitário - Camobi - Santa Maria.

**Horário de Atendimento Externo: de segunda a sexta-feira das 07h às 11h30min e das
13h às 21h Fone: (055) 3220 8808**

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

João Buzatti Murini
Secretário do Curso de Ciências Sociais
Bacharelado da UFSM

Janaína Xavier do Nascimento
Coordenadora do Curso de Ciências Sociais
Bacharelado da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
CIÊNCIAS SOCIAIS - Licenciatura
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Ciências Sociais - Licenciatura** (código 530) torna pública a existência de **12 (doze) vagas** para o processo seletivo por Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Licenciatura em Ciências Sociais ou Licenciatura em Sociologia da UFSM;
- 2º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados na UFSM em cursos afins ou similares ao Curso de Licenciatura em Ciências Sociais.
- 3º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados na UFSM em cursos distintos ao Curso de Licenciatura em Ciências Sociais.
- 4º) **Reingresso com Transferência Interna**: para candidato que tenha abandonado algum curso da UFSM e pretenda retornar à universidade mas em Curso diferente daquele que abandonou.
- 5º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 6º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de áreas afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 7º) **Portadores de Diploma**: para candidatos diplomados em cursos superiores de instituições públicas ou privadas.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 A classificação dos candidatos será realizada através de análise do Histórico Escolar considerando:
 - 3.1.1 o maior número de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
 - 3.1.2 o maior número de disciplinas cursadas no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no **Curso de Licenciatura em Ciências Sociais**.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato**

deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato deverá trazer os documentos exigidos (ver QUADRO 1) **presencialmente ou enviar via correios, por SEDEX**, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação
UFSM - Centro de Ciências Sociais e Humanas Curso de Licenciatura em Ciências Sociais Avenida Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária Prédio 74A, Sala 2226 Santa Maria/RS CEP: 97105-900

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais orientações quanto ao processo seletivo, Confirmação de Vaga, e Matrícula dos classificados, as quais estão estabelecidas na Parte Geral do presente edital.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO**: 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO**: 2 cópias simples

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo

Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais

Campus Santa Maria, Prédio 74 A, Sala 2226

(55) 3220-9653 e-mail: lcs@ufsm.br

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Maria Clara Mocellin
Coordenadora do Curso de Ciências Sociais – Licenciatura da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso Comunicação Social - Publicidade e Propaganda (Código 507)** torna pública a existência de **3 (três) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Comunicação Social – Produção Editorial (529); Jornalismo (506); e Relações Públicas (508);
- 2.2 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda da UFSM;
- 2.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 2.4 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de áreas afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.
- 2.5 **Portadores de Diploma:** para candidatos diplomados em Comunicação Social;
- 2.6 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos da UFSM, quaisquer *campi*;
- 2.7 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior não contemplados no item 2.4;
- 2.8 **Portadores de Diploma:** para candidatos diplomados em cursos não contemplados no item 2.5.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 A classificação dos candidatos seguirá, em primeiro lugar a ordem estabelecida no item 2 desta Parte Específica do presente edital.
- 3.2 Em seguida, em cada modalidade, será feita análise do Histórico Escolar dos concorrentes e sua melhor classificação no certame, considerando:
 - a) o maior número de disciplinas em que o candidato foi aprovado no curso de origem.
- 3.3 Havendo candidatos empatados, a prioridade será para aquele que tiver, após análise de aproveitamento de disciplinas, o maior número de disciplinas que possam ser aproveitadas como obrigatórias no Curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte**

Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver TABELA 1) via correios, **por SEDEX**, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação
Coordenação do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda Avenida Roraima, nº 1000 Cidade Universitária Centro de Ciências Sociais e Humanas, Prédio 21, Sala 5235 CEP: 97105-900 Santa Maria/RS

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

<u>QUADRO 1</u>
DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ <u>FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO</u>: 1 via
A inscrição é feita pela <i>web</i> , no site da UFSM www.ufsm.br . (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital). A ficha deve ser impressa, assinada, paga e nela deve ser anexado o comprovante de pagamento ou sua cópia.
<u>Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.</u>

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato deve enviar por Sedex os documentos descritos no QUADRO 1 acondicionados em envelope identificado com as seguintes informações: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso".

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda

Av. Roraima nº 1000 Prédio 21, sala 5235 – Santa Maria/RS

Fone: (55) 3220 8487

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Maurício Severo
Secretário do Curso de Comunicação
Social - Publicidade e Propaganda da
UFSM

Janderle Rabaiolli
Coordenador do Curso de Comunicação
Social - Publicidade e Propaganda da
UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
DANÇA - Bacharelado
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Dança - Bacharelado (código 762)** torna pública a existência de **13 (treze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
07 de novembro de 2017	Prova de conhecimentos específicos.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Dança – Bacharelado da UFSM e que tenham concluído, no mínimo, **180 horas** da carga horária do curso;
- 2º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Dança - Licenciatura da Universidade Federal de Santa Maria;
- 3º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de Dança de outras Instituições de Ensino Superior;
- 4º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Artes Cênicas, ou Licenciatura em Teatro da Universidade Federal de Santa Maria;
- 5º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Artes Cênicas, Teatro, outros cursos da área das Artes e cursos afins de outras Instituições de Ensino Superior;
- 6º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Dança-Licenciatura por cursos de Dança de outras Instituições de Ensino Superior.
- 7º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em cursos superiores de qualquer área, de instituições públicas ou privadas de Ensino Superior, seguindo a prioridade das áreas das artes cênicas (bacharelado, licenciatura), demais artes, e demais cursos.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos que atenderem às exigências contidas nesta Parte Específica do presente edital serão selecionados e classificados nas vagas existentes, de acordo com as modalidades de ingresso e requisitos para seleção em ordem de prioridade.
- 3.2 Para classificação, será adotado como critério o resultado da média de cada candidato, obtido pela soma de todas as notas das disciplinas com aprovação ou aproveitamento na instituição de origem dividida pelo número de disciplinas com aprovação ou aproveitamento.
- 3.3 Em caso de empate, será adotado como critério para melhor classificação:
 - 3.3.1 O candidato com menor número de reprovações nas disciplinas cursadas na instituição de origem, com base no histórico escolar;
 - 3.3.2 O candidato com maior número de disciplinas aprovadas na instituição de origem;
 - 3.3.3 O candidato que obtiver a maior pontuação na análise do currículo, considerando a participação em eventos científicos na área, de acordo com os critérios definidos pela CAPES;
 - 3.3.4 Se persistir o empate, terá prioridade o candidato de idade maior.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária - Centro de Artes e Letras - CAL, Prédio 40, Sala 1217, Santa Maria/RS, Brasil	Manhã: 09h00min às 12h00min Tarde: 14h00min às 17h00min

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa, Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa, Portador de Diploma.**

→ **ATESTADO MÉDICO: 1 via**

O atestado médico deve comprovar aptidão para o desenvolvimento de atividades físicas.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa, Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 PROVA DE CONHECIMENTO ESPECIFICO:

A Prova de Conhecimento Especifico será realizada no dia 7 de novembro de 2017 das 14 às 16 horas, e constará da participação em uma aula prática envolvendo Exercícios Técnicos em Dança, Improvisação e Composição, sob responsabilidade de uma Comissão de Avaliação. Será considerado aprovado na prova os alunos que obtiverem nota superior a 5,0 (cinco). A prova **não possui características** de exclusão ou assimetria em relação aos conhecimentos de corpo do candidato: toda experiência corporal será levada em consideração.

Está desobrigado/a da prova de conhecimento especifico o/a candidato/a que comprovar aprovação em pelo menos uma disciplina prática em Dança realizada em Curso de Graduação Superior em Dança.

Observação: Os candidatos deverão chegar com antecedência e dirigir-se à sala 1217 do prédio 40 – Centro de Artes e Letras, onde serão encaminhados ao local da prova.

7 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

7.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

7.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

8 OBSERVAÇÕES

8.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº. 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº. 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

8.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

8.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Dança - *Campus* UFSM
Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 40, Sala 1217, 2º andar - Santa Maria
Fone: (55) 3220 6122 e-mail: cdanca@gmail.com
Horário: das 09 às 12h e das 14 às 17h, segunda a sexta-feira

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Rosane Maria dos Santos Bittencourt
Secretária do Curso de Dança
Bacharelado da UFSM

Tatiana Wonsik Recompenza Joseph
Coordenadora do Curso de Dança
Bacharelado da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
DANÇA - LICENCIATURA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Dança - Licenciatura (Código 763)** torna pública a existência de **03 (três) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Dança-Licenciatura da UFSM e pretendam reingressar no mesmo Curso;
- 2º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Dança Bacharelado da UFSM;
- 3º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Dança (Licenciatura ou Bacharelado) do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público com, no mínimo, um (1) semestre do Curso concluído;
- 4º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Dança (Licenciatura ou Bacharelado) de Instituição de Ensino Superior Privada com, no mínimo, um (1) semestre do Curso concluído;
- 5º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos das demais áreas de Artes, Educação Física e de outras áreas da UFSM com, no mínimo, um (1) semestre do Curso concluído;
- 6º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos das áreas de Artes, Educação Física e de outras áreas do Ensino Superior Público com, no mínimo, um (1) semestre do Curso concluído;
- 7º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos das áreas de Artes, Educação Física e de outras áreas de Instituição de Ensino Superior Privada com, no mínimo, um (1) semestre do Curso concluído;
- 8º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior nos Cursos de Artes; Educação Física e demais áreas, tendo prioridade aqueles graduados por instituições públicas em detrimento dos graduados por instituições privadas.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas e tiverem encaminhado envelope com toda a documentação solicitada na Parte Específica deste edital serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 2 (MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE). Dentro de cada modalidade de ingresso, os candidatos de uma mesma modalidade serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a MÉDIA SIMPLES DAS NOTAS DAS DISCIPLINAS CONSTANTES NO HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO com

acrécimo da nota da AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO com experiência comprovada em Dança e com acréscimo da avaliação por meio de ENTREVISTA.

- 3.2 Média simples das notas do Histórico Escolar de Graduação: Trata-se do resultado da soma de todas as notas constantes no Histórico Escolar de Graduação dividida pelo número de disciplinas que apresentam nota. Essa etapa terá peso: 4,0 (representará 40% da nota final do candidato).
- 3.3 Avaliação do Currículo: Trata-se da avaliação do candidato quanto a sua experiência comprovada na área de Dança e/ou atividade artística, a qual terá peso: 4,0 (representará 40% da nota final do candidato).
- 3.4 Entrevista: Trata-se da avaliação realizada por meio de uma entrevista com dois professores do Curso de Dança - Licenciatura, a qual terá peso: 2,0 (representará 20% da nota final do candidato). A ETAPA DE ENTREVISTA SERÁ REALIZADA SOMENTE COM OS CANDIDATOS QUE TIVEREM SUAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS. A data de divulgação das inscrições homologadas está prevista no CRONOGRAMA, item 1.
- 3.5 As entrevistas serão realizadas no dia **23 de outubro de 2017, segunda-feira, das 9h00min às 12h00min**, na Sala dos Professores do Curso de Dança Licenciatura, térreo, do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) da UFSM. Não haverá aviso ou chamada para os candidatos comparecerem à entrevista. É da responsabilidade estrita do candidato verificar na data prevista no CRONOGRAMA se sua inscrição foi homologada e, em caso afirmativo, comparecer à entrevista no dia, horário e local estabelecidos na presente Parte Específica deste edital.
- 3.6 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de**

Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, por **SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente EM ENVELOPE LACRADO, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação/Secretaria	Horário para a Coordenação/Secretaria receber os documentos
Coordenação do Curso de Dança, Licenciatura – Prédio 51 – Sala 2013 – 2º andar do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) Av. Roraima, nº 1000 CEP: 97105-900. Santa Maria, RS, Brasil.	Manhã: 08h00min às 12h00min Tarde: 13h30min às 16h30min

4.3 O candidato que optar por enviar sua documentação via correios deverá encaminhar ao e-mail da Coordenação do Curso de Dança-Licenciatura uma cópia do comprovante da postagem dos documentos. O e-mail deverá ser enviado até o término do prazo para envio da documentação pelo candidato, conforme estipulado no CRONOGRAMA. O e-mail da Coordenação do Curso de Dança-Licenciatura é dancalicenciatura@ufsm.br.

4.4 O candidato que optar por entregar pessoalmente os documentos na Coordenação do Curso deverá assinar a lista de entrega de documentação para o processo de ingresso/reingresso que estará disponível no balcão de atendimento e solicitar o ticket de comprovação da entrega. O ticket de comprovação de entrega é apenas o documento comprobatório de que o candidato realizou a entrega do envelope lacrado com os seus documentos em data válida de acordo com o CRONOGRAMA. O *ticket* não comprova o conteúdo do envelope e sua adequação às normas de seleção estabelecidas na Parte Específica deste Edital.

4.5 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais orientações quanto ao processo seletivo, Confirmação de Vaga, e Matrícula dos classificados, as quais estão estabelecidas na Parte Geral do presente edital.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital). A ficha deve ser impressa, assinada, paga e nela deve ser anexado o comprovante de pagamento ou sua cópia.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

→ **CURRÍCULO LATTES DOCUMENTADO: 1 via impressa atualizada**

O candidato deverá apresentar, para CONFERÊNCIA na ocasião da entrevista, os comprovantes originais (Certificados, Atestados, etc) da sua experiência em Dança, descrita no seu Currículo Lattes.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue LACRADO.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.3 De acordo com o Colegiado do Curso de Dança Licenciatura, o candidato que desejar ingressar no Curso de Dança - Licenciatura deverá estar ciente de que deverá cumprir, NO MÍNIMO, por semestre, a carga horária de 240 horas em disciplinas do Curso. Já os candidatos diplomados ou transferidos que poderão aproveitar disciplinas para realizar dispensa podem optar por matricular-se em, NO MÍNIMO, três disciplinas do Curso por semestre, ainda que a carga horária seja inferior à estabelecida acima.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo

Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Dança Licenciatura – CEFD/UFSM

Sala 2013 - Prédio 51 – Cidade Universitária – Bairro Camobi – Santa Maria/RS

Fone: (55) 3220- 8315 – Email: dancaliciencia@ufsm.br

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Carlise Scalamato Duarte
Coordenadora do Curso de Dança - Licenciatura da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
DIREITO - Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Direito - Diurno (código 503)** torna pública a existência de **06 (seis) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

1º) Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Direito Noturno da UFSM, com no mínimo 300 horas de carga horária concluídas no curso de origem. Para essa modalidade, estão reservadas **06 vagas** do total.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item MODALIDADES DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;
- 3.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga** (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço	Horário para a Secretaria receber os documentos
Curso de Direito Rua: Marechal Floriano Peixoto, 1784 Sala 404 - Centro CEP: 97.015-374 Santa Maria/RS, Brasil.	Manhã: 08hh30min às 12h00min Tarde: 13h30min às 17h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Direito Diurno/UFSM

Rua: Marechal Floriano Peixoto, 1784 – 4º andar – Sala 404 – Santa Maria/RS

Centro - Fone: (55) 3220 9250

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Vanderleia Leal Losekann
Secretário do Curso de Direito da UFSM

Rafael Santos de Oliveira
Coordenador do Curso de Direito Diurno da
UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
EDUCAÇÃO ESPECIAL - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Educação Especial – Noturno (código 637)** torna pública a existência de **7 (sete) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Educação Especial - Licenciatura Noturno (código 637), currículo vigente;
- 2.2 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Educação Especial - Licenciatura Diurno (código 633), currículo vigente;
- 2.3 **Transferência Interna**: para candidatos do Curso de Educação Especial - Diurno (código 633);
- 2.4 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 2.5 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de licenciatura do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 2.6 **Portadores de Diploma**: para candidatos diplomados em cursos de licenciatura do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 2.7 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em outros cursos da UFSM, quaisquer *campi*;
- 2.8 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior não contemplados no item 2.4;
- 2.9 **Portadores de Diploma**: para candidatos diplomados em outros cursos não contemplados no item 2.6.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Para a seleção dos candidatos, será respeitada a ordem de prioridade prevista no item 2.
- 3.2 Para a classificação dos candidatos em cada modalidade, será feita análise do Histórico Escolar, sendo melhor classificado o candidato que:
- a) Comprovar por meio do Histórico Escolar o maior número de disciplinas cursadas no curso de origem;
 - b) Comprovar, por meio do Histórico Escolar, o maior número de disciplinas cursadas no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no Curso de Educação Especial – Licenciatura Noturno.

3.3 Em caso de empate, terá preferência à vaga o candidato que comprovar por meio do Histórico Escolar, o maior número de disciplinas cursadas no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no Curso de Educação Especial - Noturno

3.4 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Coordenação do Curso de Educação Especial - Noturno Av. Roraima nº 1000 Cidade Universitária CE, Prédio 16, Sala 3237. Santa Maria - RS	Tarde: 14h30min às 18h Noite: 19h às 21h

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno

Telefone: (55) 3220-9482

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Rosane Schmitt de Medeiros
Secretária do Curso de Educação Especial
- Noturno da UFSM

Glaucimara Pires Oliveira
Coordenadora do Curso de Educação
Especial - Noturno da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Educação Física - Licenciatura (Código 801)** torna pública a existência de **07 (sete) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Educação Física-Bacharelado da UFSM;
- 2º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados no Curso de Educação Física-Bacharelado da UFSM;
- 3º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado) do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 4º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Educação Física-Licenciatura da UFSM e pretendam reingressar no mesmo Curso;
- 5º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos da área da Saúde da UFSM;
- 6º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos da área da Saúde do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 7º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Cursos da área da Saúde do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 8º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos da UFSM, quaisquer *campi*;
- 9º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 10º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em outros cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas e tiverem encaminhado envelope com toda a documentação solicitada na Parte Específica deste edital serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 2 (MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE). Dentro de cada modalidade de ingresso, os candidatos de uma mesma modalidade serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a MÉDIA SIMPLES DAS NOTAS DAS DISCIPLINAS CONSTANTES NO HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO.

- 3.2 Média simples das notas do Histórico Escolar de Graduação: Trata-se do resultado da soma de todas as notas constantes no Histórico Escolar de Graduação dividida pelo número de disciplinas que apresentam nota.
- 3.3 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, por **SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente EM ENVELOPE LACRADO, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação/Secretaria	Horário para a Coordenação/Secretaria receber os documentos
Coordenação do Curso de Educação Física - Licenciatura – Prédio 51 – Sala 2013 – 2º andar do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) Av. Roraima, nº 1000 CEP: 97105-900. Santa Maria, RS, Brasil.	Manhã: 09h00min às 12h30min Tarde: 14h00min às 17h00min

- 4.3 O candidato que optar por enviar sua documentação via correios deverá encaminhar ao e-mail da Coordenação do Curso de Educação Física - Licenciatura uma cópia do comprovante da postagem dos documentos. O e-mail deverá ser enviado até o término

do prazo para envio da documentação pelo candidato, conforme estipulado no CRONOGRAMA. O e-mail da Coordenação do Curso de Educação Física - Licenciatura é educacaofisica@ufsm.br.

- 4.4 O candidato que optar por entregar pessoalmente os documentos na Coordenação do Curso deverá assinar a lista de entrega de documentação para o processo de ingresso/reingresso que estará disponível no balcão de atendimento e solicitar o ticket de comprovação da entrega. O ticket de comprovação de entrega é apenas o documento comprobatório de que o candidato realizou a entrega do envelope lacrado com os seus documentos em data válida de acordo com o CRONOGRAMA. O *ticket* não comprova o conteúdo do envelope e sua adequação às normas de seleção estabelecidas na Parte Específica deste Edital.
- 4.5 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais orientações quanto ao processo seletivo, Confirmação de Vaga, e Matrícula dos classificados, as quais estão estabelecidas na Parte Geral do presente edital.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO**: 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital). A ficha deve ser impressa, assinada, paga e nela deve ser anexado o comprovante de pagamento ou sua cópia.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO**: 2 cópias simples

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

→ **ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO AO ESFORÇO FÍSICO: 1 via**

O candidato deve comprovar aptidão para esforço físico mediante atestado médico contendo assinatura, carimbo e CRM do médico.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue LACRADO.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras

a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

6.3 De acordo com o Colegiado do Curso de Educação Física - Licenciatura, o candidato que desejar ingressar no Curso de Educação Física - Licenciatura deverá estar ciente de que deverá cumprir, NO MÍNIMO, por semestre, a carga horária de 270 horas em disciplinas do Curso.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Educação Física - Licenciatura – CEFD/UFSM
Sala 2013 - Prédio 51 – Cidade Universitária – Bairro Camobi – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3220- 8315 – Email: educacaofisica@ufsm.br

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

César Alcides Geller
Coordenador do Curso de Educação Física - Licenciatura da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA AEROESPACIAL
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Engenharia Aeroespacial (código 315)** torna pública a existência de **27 (vinte e sete) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Aeroespacial da UFSM desde que atendam ao item 3 desta parte específica;
- 2.2 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, desde que atendam ao item 3 desta parte específica;
- 2.3 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSM, desde que atendam ao item 3 desta parte específica;
- 2.4 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em curso superior em Engenharia, Física e Matemática de Instituição de Ensino Superior Brasileira desde que atendam ao item 3 desta parte específica;
- 2.5 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado algum curso da UFSM e pretendam ingressar no Curso de Engenharia Aeroespacial, desde que atendam ao item 3 desta parte específica;

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 3.1 Os candidatos a ingresso no Curso de Engenharia Aeroespacial por qualquer modalidade prevista no item 2 desta parte específica deverão comprovar obrigatoriamente, por meio do seu histórico escolar, aprovação nas seguintes disciplinas ou em disciplinas equivalentes capazes de dispensá-las:

Cálculo "A" (MTM 1019),

Cálculo "B" (MTM 1020),

Física Geral e Experimental I (FSC 1024),

Física Geral e Experimental II (FSC 1025),

Álgebra Linear com Geometria Analítica (MTM 1073),

- 3.1.1 No caso de o candidato ter cursado disciplinas equivalentes às disciplinas descritas no item anterior e não as próprias (mesmo nome e mesmo código), ele deverá apresentar os conteúdos programáticos das disciplinas cursadas para comprovar documentalmente a sua equivalência às disciplinas listadas no item 3.1
- 3.1.2 A dispensa de disciplinas seguirá a Resolução N. 011/03 da UFSM disposta no Guia do Estudante da UFSM, que dispõe sobre aproveitamento de conteúdos realizados em estabelecimentos de ensino superior, que leva em conta equivalência de programa/ementa e carga horária.

- 3.1.3 O aluno que não validar as disciplinas apresentadas no item 3.1 estará automaticamente eliminado.
- 3.2 Aplicados os critérios de seleção previstos no presente edital e, em especial, nos itens 2 e 3.1 desta parte específica, o primeiro critério de classificação é a média das notas nas disciplinas listadas no item 3.1
- 3.3 O Segundo critério de classificação será preferência do candidato com menos reprovações no histórico escolar.
- 3.4 Persistindo o empate, terá preferência à vaga o candidato mais velho.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação/Secretaria

**Avenida Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária - Centro de Tecnologia
Coordenação do Curso de Engenharia Aeroespacial
Prédio 7, Sala 216-A
CEP: 970105-900
Santa Maria/RS**

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 cópia simples de cada programa de disciplina com aprovação a ser apresentado para dispensar as disciplinas listadas no item 3.1**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato. É obrigatória a apresentação do conteúdo programático das disciplinas que o candidato pretende alegar como equivalentes às disciplinas listadas no item 3.1

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.**

→ **PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINA: 1 via**

O candidato deverá organizar um plano de dispensa de disciplinas, preenchendo o formulário anexo a esse edital, com suas pretensões de dispensas. Ou seja, deverá organizar, na tabela, quais disciplinas cursadas poderão ser usadas para dispensar as disciplinas listadas.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Engenharia Aeroespacial
Sala 216-A – Centro de Tecnologia – Prédio Anexo - UFSM
Fone: (55) 3220 8957

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Diego João Carginin
Secretário do Curso de Engenharia
Aeroespacial da UFSM

André Luís da Silva
Coordenador do Curso de Engenharia
Aeroespacial da UFSM

CURSO DE ENGENHARIA AEROESPACIAL/UFSM

ANEXO I – PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINA (preenchimento **obrigatório** pelo candidato)

CANDIDATO/A: _____ **Instituição de Origem:** _____

Modalidade de ingresso: _____

Disciplinas do Curso de Engenharia Aeroespacial/UFSM		Carga Horária	Disciplinas equivalentes cursadas e APROVADAS	Carga Horária aprovada (a ser preenchida pelo candidato)	Carga Horária Considerada (a ser preenchida pelo colegiado)
MTM 1019	Cálculo "A"	90			
MTM 1020	Cálculo "B"	90			
MTM 1073	Álgebra Linear com Geometria Analítica	90			
FSC 1024	Física Geral e Experimental I	75			
FSC 1025	Física Geral e Experimental II	75			

(Candidato)

(Coordenação)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA FLORESTAL
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Engenharia Florestal** *Campus* Santa Maria (código 402) torna pública a existência de **15 (quinze) vagas** para o processo seletivo por Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas nas Partes Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2018**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham se desvinculado do Curso de Engenharia Florestal da UFSM - *Campus* Santa Maria, há menos de cinco (05) anos;
- 2.2 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Florestal do *Campus* Frederico Westphalen, que tenham uma carga horária mínima vencida de 1.275 horas e máxima de 2.550 horas em disciplinas obrigatórias e equivalentes ao currículo vigente do Curso de Engenharia Florestal - *Campus* Santa Maria.
- 2.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham uma carga horária mínima vencida de 1.275 horas e máxima de 2.550 horas em disciplinas obrigatórias e equivalentes ao currículo vigente do Curso de Engenharia Florestal da UFSM - *Campus* Santa Maria.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos à modalidade **reingresso** terão prioridade, independentemente das cargas horárias mínima e máxima, desde que cumpram o item 2.1 da presente Parte Específica do edital.
- 3.2 Os candidatos à modalidade **transferência interna**, item 2.2, serão selecionados pelo desempenho acadêmico (maior média, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes à parte fixa do currículo vigente do curso de Engenharia Florestal).
- 3.3 Os candidatos à modalidade **transferência externa**, item 2.3, serão selecionados pelo desempenho acadêmico (maior média, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes à parte fixa do currículo vigente do curso de Engenharia Florestal).

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA; **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de

Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientações descritas nos itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos necessários (ver QUADRO 1 desta Parte Específica) via correios, **somente por SEDEX**, para o seguinte endereço:

Endereço da Coordenação
Curso de Engenharia Florestal / UFSM (Campus Santa Maria)
Avenida Roraima, 1000
Prédio 42, sala 3131
Santa Maria / RS
CEP: 97.105-900

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais orientações quanto ao processo seletivo, Confirmação de Vaga e Matrícula dos classificados, as quais estão estabelecidas na Parte Geral do presente edital.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples.**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna, Transferência Externa.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS DAS DISCIPLINAS: uma via de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que detalha o conteúdo trabalhado em cada disciplina cursada com aprovação. Devem entregar esse documento os candidatos vinculados a outras IES, exceto aqueles da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA/São Gabriel-RS), tendo em vista a equivalência curricular.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna, Transferência Externa.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, implica em desclassificação do processo de seleção.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga é realizada por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita detalhadamente na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Engenharia Florestal – *Campus* Santa Maria/UFSM

Fone: (55) 3220-8358

E-mail: engenhariaflorestal@ufsm.br

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Liane de Souza Weber
Coordenadora e Presidente do Colegiado do Curso de
Engenharia Florestal da UFSM, *Campus* Santa Maria

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
ESTATÍSTICA - Bacharelado - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Estatística - Bacharelado (código 139)** torna pública a existência de **16 (dezesseis) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de estatística da UFSM.
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Estatística Bacharelado ou Licenciatura oriundos de Instituições Públicas de Ensino Superior que tenham cursado, no mínimo, **60 (sessenta) horas-aula** concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos da UFSM, que tenham, no mínimo, **60 (sessenta) horas-aula** com conteúdos de Estatística ou com conteúdos de Cálculo (limites, integrais e derivadas) concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 4º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em qualquer curso de graduação, que tenha cursado, pelo menos, uma disciplina de **60 (sessenta) horas-aula** com conteúdos de Estatística ou com conteúdos de Cálculo (limites, integrais e derivadas) e obtido aprovação, na graduação ou em pós-graduação (comprovada por meio do histórico escolar);
- 5º) **Transferência Externa:** para candidato regularmente matriculado em curso de graduação de outras instituições de ensino superior que tenham, no mínimo, **60 (sessenta) horas-aula** com conteúdos de Estatística ou com conteúdos de Cálculo (limites, integrais e derivadas) concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;;
- 6º) **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado qualquer curso de graduação da UFSM, que tenham, no mínimo, **60 (sessenta) horas-aula** com conteúdos de Estatística ou com conteúdos de Cálculo (limites, integrais e derivadas) concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 3.1 Para a classificação, será feita análise do Histórico Escolar, sendo considerado o maior número de disciplinas cursadas com aprovação nos cursos de graduação e/ou pós-graduação com potencial para serem aproveitadas no curso de Estatística – Bacharelado, considerando as disciplinas obrigatórias da grade curricular vigente.
- 3.2 Como critério de desempate, será selecionado o candidato com maior idade, conforme o estatuto do idoso.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística Avenida Roraima, nº 1000 Prédio 13, sala 1207 E – CCNE/UFSM CEP: 97105-900 Santa Maria/RS	Manhã: 08h30min às 12h00min Noite: 19h00min às 22h00min

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras

a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Bacharelado em Estatística

Expediente externo – das 08h30min às 12:00h e das 18:00h às 22:00h

Sala 1207 E – Prédio 13 - CCNE/UFSM e-mail: bachareladoestatistica@gmail.com

Telefone: 55 3220 8612

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Jorge Luiz dos Santos
Secretário do Curso de Estatística -
Bacharelado - Noturno da UFSM

Fernando de Jesus Moreira Junior
Coordenador do Curso de Estatística -
Bacharelado - Noturno da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
FARMÁCIA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Farmácia (código 211)** torna pública a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 Reingresso: para candidatos que tenham abandonado o curso de Farmácia da UFSM há menos de 5 anos, exceto os jubilados.

2.1.1 Ex-alunos que tenham sido jubilados não poderão participar da seleção.

2.2 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Farmácia de outras instituições públicas brasileiras de Ensino Superior, que tenham concluído, no mínimo, 600 horas-aula e, no máximo, 950 horas-aula;

2.3 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Farmácia em outras instituições públicas brasileiras de Ensino Superior, que tenham concluído, no mínimo, 951 horas-aula e, no máximo, 1.350 horas-aula;

2.4 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Farmácia em outras instituições públicas brasileiras de Ensino Superior, que tenham concluído, no mínimo, 1.351 horas-aula e, no máximo, 1.750 horas-aula;

2.5 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Farmácia em outras instituições públicas brasileiras de Ensino Superior, que tenham concluído, no mínimo, 1.751 horas-aula e, no máximo, 2.150 horas-aula;

2.6 Transferência Externa: candidatos regularmente matriculados em Curso de Farmácia em instituições privadas brasileiras de Ensino Superior, de acordo e na mesma ordem de carga horária cursada, estabelecida nos critérios 2.2 a 2.5.

2.7 Portador de Diploma: para candidatos diplomados com título de Farmacêutico nas três modalidades de atuação - Análises Clínicas e Toxicológicas, Tecnologia em Alimentos e Farmácia Industrial:

2.7.1 portador de diploma de Farmacêutico nas três modalidades de atuação, Análises Clínicas e Toxicológicas, Tecnologia em Alimentos e Farmácia Industrial, pela UFSM;

2.7.2 portador de diploma de Farmacêutico nas três modalidades de atuação, Análises Clínicas e Toxicológicas, Tecnologia em Alimentos e Farmácia Industrial, de outras Instituições Públicas de Ensino Superior;

2.7.3 portador de diploma de Farmacêutico nas três modalidades de atuação, Análises Clínicas e Toxicológicas, Tecnologia em Alimentos e Farmácia Industrial, de outras Instituições Privadas de Ensino Superior.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Considerando a ordem de prioridade das modalidades de ingresso, os candidatos serão classificados de acordo com a média aritmética verificada por meio de análise do histórico escolar;
- 3.2 Será feita análise do Histórico Escolar (média geral das notas do Histórico Escolar, excluídas as notas de disciplinas não específicas para a formação de farmacêutico na UFSM), sendo melhores classificados os candidatos que obtiverem as médias mais altas.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria Acadêmica	Horário para a Secretaria Acadêmica receber os documentos
Avenida Roraima, número 1000 Centro de Ciências da Saúde – Prédio 26, Sala 1332. CEP: 97105-900 Santa Maria/RS, Brasil.	Manhã: 08h00min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h00min

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Farmácia
Centro de Ciências da Saúde - Prédio 26-A, Sala 1332 Santa Maria/RS - Brasil
Fone: (55) 3220 8346 e (55) 3220 8247

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Laura Patrícia da Luz
Secretária do Curso de
Farmácia da UFSM

Cristiane de Bona da Silva
Coordenadora do Curso de
Farmácia da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
FILOSOFIA - Licenciatura - Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Filosofia - Licenciatura (código 101)** torna pública a existência de **07 (sete) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Filosofia Licenciatura ou Bacharelado de Instituição de Ensino Superior Pública ou Privada.
- 2.2 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Filosofia – Licenciatura da UFSM (código 101).
- 2.3 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Filosofia - Bacharelado da UFSM (código 138).
- 2.4 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em curso de graduação presencial da UFSM.
- 2.5 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em curso superior.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será adotado como critério de seleção a análise do histórico escolar do candidato, sendo considerado:
 - 3.1.1 Que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem seja igual ou superior a 60% (sessenta por cento).
 - 3.1.2 Que o candidato tenha cursado, no mínimo, 01 semestre na Instituição de origem nos casos de Ingresso por Transferência Externa, ou ainda, tenham cursado igual período na própria UFSM para os casos de Reingresso, Reingresso com Transferência Interna e Transferência Interna;
 - 3.1.3 Que o candidato não tenha ingressado no Curso de Filosofia (Licenciatura ou Bacharelado) da UFSM ou no Curso da Instituição de origem por meio de edital de Ingresso/Reingresso/Transferência.
- 3.2 Os candidatos que atenderem aos critérios de seleção 3.1.1 e 3.1.2 serão selecionados utilizando os seguintes critérios classificatórios, pela ordem:
 - 3.2.1 Maior Índice de Aproveitamento, calculado através da média aritmética simples de todas as notas em disciplinas do curso de origem, sendo consideradas até duas casas decimais;
 - 3.2.2 Maior idade, caso persista o empate.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapase atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
A)O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte

Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Secretaria do Curso de Filosofia - Licenciatura, sala 2311, Prédio 74A, Cidade Universitária, CEP 97105-900 Santa Maria/RS	Manhã: 09h00min às 12h00min Tarde: 14h00min às 17h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: 1 cópia simples**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via

web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Filosofia - Licenciatura

UFSM, prédio 74A CESH - Sala 2311

Santa Maria/RS(55) 3220-9561 e-mail: licenciaturafilosofia@ufsm.br

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Leonardo da Silva Soares
Secretário do Curso de Filosofia
Licenciatura da UFSM

Silvestre Grzibowski
Coordenador do Curso de Filosofia
Licenciatura da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
FILOSOFIA - Bacharelado - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Filosofia - Bacharelado (código 138)** torna pública a existência de **30 (trinta) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº. 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Filosofia - Bacharelado (código 138) e que desejam retornar ao Curso;
- 2º) **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Filosofia - Licenciatura (código 101) da UFSM e que desejam retornar aos estudos junto ao Curso de Filosofia – Bacharelado (cód. 138);
- 3º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em curso superior de Filosofia - Licenciatura, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC;
- 4º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em curso presencial de filosofia, em instituição de ensino superior pública ou privada, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC;
- 5º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em curso superior de qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC;
- 6º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Filosofia - Licenciatura da UFSM (cód. 101);
- 7º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação presencial da UFSM.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 **Não estará apto** a concorrer às vagas do presente processo seletivo previstas para o Curso de Filosofia – Bacharelado o candidato que tiver ingressado em seu curso de origem – seja da UFSM ou de outra instituição de ensino – através de Processo de Ingresso/Reingresso ou Transferência anterior;
- 3.2 Serão critérios classificatórios para os candidatos aptos, pela ordem:
 - 3.2.1 Maior número de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
 - 3.2.2 Maior Índice de Aproveitamento, calculado através da média aritmética simples de todas as notas em disciplinas nas quais o candidato obteve aprovação no curso de origem, sendo consideradas até duas casas decimais;
 - 3.2.3 Maior idade, caso persista o empate.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
 - A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva

modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA; **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá **enviar** os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX, ou entregá-los** pessoalmente em horário de expediente previsto para tal, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Avenida Roraima, nº. 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi. Prédio 74 - A do CESH, sala 2312, 3º andar. CEP 97105-900 Santa Maria / RS	Tarde à noite: De 29 de setembro a 13 de outubro, das 16h30min às 19h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 **deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso")**, o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue **lacrado**.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via

web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº. 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº. 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Filosofia - Bacharelado
Cidade Universitária, Prédio 74 – A / CCSH – Sala 2312
(055) 3220-6117 e-mail: bachareladofilosofia@ufsm.br

Santa Maria, 29 de setembro de 2017

Niklas Benjamin Hamm
Secretário do Curso de Filosofia –
Bacharelado da UFSM

César Schirmer dos Santos
Coordenador do Curso de Filosofia –
Bacharelado da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
FÍSICA - Bacharelado
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Física (código 123)** torna pública a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Física - Licenciatura - Diurno (102), Curso de Física - Licenciatura - Noturno (126) e Curso de Física Licenciatura EaD da UFSM.

2.2 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o curso de Física Bacharelado da UFSM, que comprovem por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).

2.3 **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado cursos de Física da UFSM, que comprovem por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).

2.4 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados na UFSM, em cursos de graduação em Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Informática; outros cursos de graduação da UFSM de áreas afins à área do Curso de Física.

2.4.1 Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem comprovar por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).

2.5 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em instituições de ensino superior, em cursos de graduação em Física; Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Ciências Militares – Bacharelado; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Informática; outros cursos de graduação de áreas afins à área do Curso de Física.

2.5.1 Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem comprovar por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).

2.6 **Portador de Diploma:** na ordem de prioridade conforme descrito a seguir para candidatos diplomados em Física; Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Ciências

Militares – Bacharelado; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Geofísica; Arquitetura; Ciência da Computação; Informática; cursos de graduação de áreas afins à área do Curso de Física.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será critério de seleção que o candidato se enquadre em uma das modalidades descritas no item 2, de 2.1 a 2.6.
- 3.2 São critérios classificatórios, aplicados para a seleção em ordem de prioridade, estabelecida no item 2:
- 3.2.1 O maior número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso de Física - Bacharelado;
- 3.2.2 Melhor Índice de Aproveitamento (IA), que é o produto da taxa de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso solicitado.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) **via correios, por SEDEX, ou entregá-los pessoalmente das 08h00min às 11h00min**, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria Receber os documentos
Universidade Federal de Santa Maria Av. Roraima, 1000, Camobi, Curso de Física, prédio 13, sala 1143 Santa Maria/RS CEP: 97105-900	Manhã: 08h00min às 11h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos na QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo

Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Curso de Física - UFSM

Av. Roraima, 1000, prédio 13, Sala 1143

Santa Maria/RS

Fone: (55) 3220 8455

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Raquel Freitas Penna
Secretária do Curso de Física Bacharelado
da UFSM

Rogemar André Riffel
Coordenador do Curso de Física
Bacharelado da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
FÍSICA - Licenciatura - Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Física - Licenciatura - Diurno (código 102)** torna pública e existência de **49 (quarenta e nove) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Física - Bacharelado (123), Curso de Física - Licenciatura - Noturno (126) e Curso de Física Licenciatura EaD da UFSM.
- 2.2 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o curso de Física - Licenciatura - Diurno da UFSM, que comprovem por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.3 **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado cursos de Física da UFSM, que comprovem por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.4 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados na UFSM, em cursos de graduação em Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Informática; outros cursos de graduação da UFSM de áreas afins à área do Curso de Física.
- 2.4.1 Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem comprovar por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.5 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em instituições de ensino superior, em cursos de graduação em Física; Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Ciências Militares – Bacharelado; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Informática; outros cursos de graduação de áreas afins à área do Curso de Física.
- 2.5.1 Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem comprovar por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).

2.6 **Portador de Diploma:** na ordem de prioridade conforme descrito a seguir para candidatos diplomados em Física; Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Ciências Militares – Bacharelado; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Geofísica; Arquitetura; Ciência da Computação; Informática; cursos de graduação de áreas afins à área do Curso de Física.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será critério de seleção que o candidato se enquadre em uma das modalidades descritas no item 2, de 2.1 a 2.6.
- 3.2 São critérios classificatórios, aplicados para a seleção em ordem de prioridade, estabelecida no item 2:
- 3.2.1 O maior número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso de Física - Licenciatura;
- 3.2.2 Melhor Índice de Aproveitamento (IA), que é o produto da taxa de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso solicitado.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) **via correios, por SEDEX, ou entregá-los pessoalmente das 08h00min às 11h00min**, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria Receber os documentos
Universidade Federal de Santa Maria Av. Roraima, 1000, Camobi, Curso de Física, prédio 13, sala 1143 Santa Maria/RS CEP: 97105-900	Manhã: 08h00min às 11h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Curso de Física - UFSM

Av. Roraima, 1000, prédio 13, Sala 1143

Santa Maria/RS

Fone: (55) 3220 8455

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Raquel Freitas Penna
Secretária do Curso de Física Bacharelado
da UFSM

Rogemar André Riffel
Coordenador do Curso de Física
Bacharelado da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
FÍSICA - Licenciatura - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Física (código 126)** torna pública a existência de **53 (cinquenta e três) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Física - Bacharelado (123), Curso de Física - Licenciatura - Diurno (102) e Curso de Física Licenciatura EaD da UFSM.

2.2 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o curso de Física Licenciatura - Noturno da UFSM, que comprovem por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).

2.3 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado cursos de Física da UFSM, que comprovem por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).

2.4 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados na UFSM, em cursos de graduação em Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Informática; outros cursos de graduação da UFSM de áreas afins à área do Curso de Física.

2.4.1 Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem comprovar por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).

2.5 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em instituições de ensino superior, em cursos de graduação em Física; Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Ciências Militares – Bacharelado; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Informática; outros cursos de graduação de áreas afins à área do Curso de Física.

2.5.1 Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem comprovar por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).

2.6 **Portador de Diploma:** na ordem de prioridade conforme descrito a seguir para candidatos diplomados em Física; Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Ciências Militares – Bacharelado; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Geofísica; Arquitetura; Ciência da Computação; Informática; cursos de graduação de áreas afins à área do Curso de Física.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será critério de seleção que o candidato se enquadre em uma das modalidades descritas no item 2, de 2.1 a 2.6.
- 3.2 São critérios classificatórios, aplicados para a seleção em ordem de prioridade, estabelecida no item 2:
- 3.2.1 O maior número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso de Física - Licenciatura;
- 3.2.2 Melhor Índice de Aproveitamento (IA), que é o produto da taxa de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso solicitado.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) **via correios, por SEDEX, ou entregá-los pessoalmente das 08h00min às 11h00min**, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria Receber os documentos
Universidade Federal de Santa Maria Av. Roraima, 1000, Camobi, Curso de Física, prédio 13, sala 1143 Santa Maria/RS CEP: 97105-900	Manhã: 08h00min às 11h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO** ou **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Curso de Física - UFSM

Av. Roraima, 1000, prédio 13, Sala 1143

Santa Maria/RS

Fone: (55) 3220 8455

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Raquel Freitas Penna
Secretária do Curso de Física Bacharelado
da UFSM

Rogemar André Riffel
Coordenador do Curso de Física
Bacharelado da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
FONOAUDIOLOGIA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Fonoaudiologia (código 204)** torna pública a existência de **4 (quatro) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o curso de Fonoaudiologia da UFSM;
- 2º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Fonoaudiologia de outras Instituições públicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior reconhecidos pelo MEC.
- 3º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Fonoaudiologia de outras Instituições privadas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior reconhecidos pelo MEC.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média geral das notas referentes aos semestres cursados fornecido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade de origem do candidato. A exigência mínima a ser considerada é **média sete**;
- 3.2 Em caso de haver mais de um candidato com mesma média aritmética, considerando duas casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 3.3 para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados à documentação.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato**

deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX** para o seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Secretaria receber os documentos
Universidade Federal de Santa Maria Coordenação do Curso de Fonoaudiologia Av. Roraima nº 1000 - Cidade Universitária CCS, Prédio 26, Sala 1434. CEP: 97105-900 Santa Maria – RS	07h00min às 19h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Externa.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Externa.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 cópia simples de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Externa.**

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está

de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Fonoaudiologia

Fone: (55) 3220 8348

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Nome Michele Vargas Garcia
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
GEOGRAFIA - Bacharelado
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Geografia Bacharelado (código 122)** torna pública a existência de **14 (quatorze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Portador de Diploma** (ou provável formando): para candidatos diplomados no Curso de Geografia – Licenciatura da UFSM, ou provável formando desse curso que esteja matriculado nas últimas disciplinas do curso.
- 2º) **Reingresso**: para candidatos que tenham desistido do Curso de Geografia Bacharelado da UFSM;
- 3º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Geografia Bacharelado da UFSM.
- 4º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico de outra Instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, 25% do curso de origem, comprovado por análise do histórico escolar.
- 5º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em qualquer outro curso de graduação da UFSM, todos os *campi*.
- 6º) **Portador de Diploma** (ou prováveis formandos): para candidatos diplomados em qualquer curso de graduação da UFSM, todos os *campi*.
- 7º) **Portador de Diploma** (ou prováveis formandos): para candidatos diplomados em qualquer curso de outra Instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Será feita a análise do Histórico Escolar dos candidatos, considerando para melhor classificação:
 - 4.1.1 O maior número de disciplinas vencidas no curso de origem;
 - 4.1.2 O maior número de disciplinas cursadas no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no Curso de Geografia - Bacharelado.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)**

Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Curso de Geografia - UFSM Prédio 17, Sala 1106 D Av. Roraima nº 1000 - <i>Campus</i> UFSM Santa Maria/RS	Período: de 29/09 à 11/10 Horário: das 14h às 16h

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Geografia - Campus UFSM

Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 17, Sala 1106 D - Santa Maria - Fone: (55) 3220 8388

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Helena Pillon Licht
Secretária dos Cursos de Geografia da
UFSM

Profª Drª Sandra Ana Bolfe
Coordenadora dos Cursos de Geografia da
UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
GEOGRAFIA - Licenciatura
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Geografia Licenciatura Plena (código 121)** torna pública a existência de **26 (vinte e seis) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Portador de Diploma** (ou provável formando): para candidatos diplomados no Curso de Geografia - Bacharelado da UFSM, ou provável formando desse curso que esteja matriculado nas últimas disciplinas do curso.
- 2º) **Reingresso**: para candidatos que tenham desistido do Curso de Geografia Licenciatura da UFSM;
- 3º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Geografia Bacharelado da UFSM.
- 4º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico de outra Instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, 25% do curso de origem, comprovado por análise do histórico escolar.
- 5º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em qualquer outro curso de graduação da UFSM, todos os *campi*.
- 6º) **Portador de Diploma** (ou prováveis formandos): para candidatos diplomados em qualquer curso de graduação da UFSM, todos os *campi*.
- 7º) **Portador de Diploma** (ou prováveis formandos): para candidatos diplomados em qualquer curso de outra Instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Será feita a análise do Histórico Escolar dos candidatos, considerando para melhor classificação:
 - 4.1.1 O maior número de disciplinas vencidas no curso de origem;
 - 4.1.2 O maior número de disciplinas cursadas no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no Curso de Geografia - Licenciatura.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)**

Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Curso de Geografia - UFSM Prédio 17, Sala 1106 D Av. Roraima nº 1000 - <i>Campus</i> UFSM Santa Maria/RS	Período: de 29/09 à 11/10 Horário: das 14h às 16h

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Geografia - Campus UFSM

Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 17, Sala 1106 D - Santa Maria - Fone: (55) 3220 8388

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Helena Pillon Licht
Secretária dos Cursos de Geografia da
UFSM

Profª Drª Sandra Ana Bolfe
Coordenadora dos Cursos de Geografia da
UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
GEOPROCESSAMENTO - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento - (código 081.CPSM)** torna pública a existência de **24 (vinte e quatro) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado, com, no mínimo, 300 e, no máximo, 600 horas-aula concluídas no curso de origem;
- 2º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura, Engenharia de Agrimensura, Geografia - Bacharelado, Geologia, Tecnologia em Sistemas para Internet, Engenharia Cartográfica, e outros cursos de áreas afins, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado, com, no mínimo, **300** e, no máximo, **600** horas-aula concluídas no curso de origem;
- 3º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso Geoprocessamento - Tecnologia da UFSM;
- 4º) **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado da UFSM curso de Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Geografia - Bacharelado, Engenharia Sanitária e Ambiental, Geografia - Licenciatura, Matemática, Sistemas para Internet, Sistemas de Informação, e outros cursos de áreas afins, que tenham concluído o primeiro semestre do curso.
- 5º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Curso Superior do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item 2;
- 3.2 Em caso de empate, o critério aplicado será a idade, tendo preferência o candidato mais velho;

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)**

Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX ou entrega-los pessoalmente** no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação
Secretaria Escolar do Colégio Politécnico
Avenida Roraima, nº 1000
Cidade Universitária
Colégio Politécnico da UFSM, Prédio 70
CEP: 97105-900, Santa Maria/RS

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1 DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
<p>→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via</p> <p>A inscrição é feita pela <i>web</i>, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).</p> <p><u>O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade:</u> Reingresso; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.</p>
<p>→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples</p> <p>O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.</p> <p><u>O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade:</u> Reingresso; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.</p>

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria Escolar do Colégio Politécnico
Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária
Colégio Politécnico da UFSM, Prédio 70
Santa Maria/RS
Internet:www.ufsm.br (55) 3220 9419 ramal 216

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Mauro Ben Hur Felipetto
Secretário do Curso de
Geoprocessamento - Tecnologia da
da UFSM

Antoninho João Pegoraro
Coordenador do Curso de
Geoprocessamento - Tecnologia da
da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
GESTÃO DE TURISMO - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso Gestão de Turismo - Tecnologia (código 3001)** torna publica a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Gestão de Turismo e pretendam retornar.
- 2.2 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos afins ou em qualquer curso de graduação da UFSM, nesta ordem de prioridade;
- 2.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituições Públicas ou Privadas de Ensino Superior, no mesmo curso, em cursos afins ou em qualquer curso de graduação, nessa ordem de prioridade.
- 2.4 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em curso de graduação pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Para todas as modalidades de ingresso previstas no item 2, será selecionado o candidato que apresentar índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- 3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média final do histórico escolar, considerando o somatório das notas de todas as disciplinas cursadas com aprovação dividido pelo número de disciplinas consideradas.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga** (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Coordenação receber os documentos
Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária Centro de Ciências Sociais e Humanas Secretaria do Curso de Gestão de Turismo Prédio 74B - Sala 3405 Santa Maria/RS CEP:97105-900	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Gestão de Turismo

Prédio 74B, sala 3405 – Camobi - Santa Maria - Fone: (55) 3220 8502

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Caroline Spohr
Secretária do Curso de Gestão de Turismo
Tecnologia da UFSM

Clarice Bastarz
Coordenadora do Curso de Gestão de Turismo
Tecnologia da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
LETRAS - LICEN. - INGLÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Letras - Licenciatura - Inglês e Literaturas de Língua Inglesa (código 736)** torna pública a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado.	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Letras da UFSM, na seguinte ordem de prioridade: Licenciatura na modalidade presencial, Licenciatura na modalidade a distância e Bacharelado.
- 2º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Licenciatura em Letras - Inglês e Literaturas da Língua Inglesa da UFSM, a partir de 2011; que não tenham mais de dois trancamentos totais; que tenham cursado, no mínimo, 300 horas, com aprovação, em disciplinas dos “Conteúdos da Habilitação” em Inglês; que não apresentem no histórico mais de uma reprovação por frequência em uma mesma disciplina, nem reprovação por frequência em mais de quatro disciplinas, ou mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina.
- 3º) **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Letras da UFSM, na seguinte ordem de prioridade: Licenciatura na modalidade presencial, Licenciatura na modalidade a distância e Bacharelado, que tenham abandonado o Curso de Letras da UFSM, a partir de 2011; que não tenham mais de dois trancamentos totais; que tenham cursado, no mínimo, dois e, no máximo, quatro semestres letivos; que tenham cursado, com aprovação, no mínimo, 400 horas e, no máximo, 1.400 horas em disciplinas; que não apresentem em seu histórico escolar mais de uma reprovação por frequência em uma mesma disciplina, nem reprovação por frequência em mais de quatro disciplinas, ou mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina.
- 4º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados, a partir de 2011, em Cursos de Letras da UFSM, na seguinte ordem de prioridade: Licenciatura na modalidade presencial, Licenciatura na modalidade a distância e Bacharelado.
- 5º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos de Letras de outras Instituições de Ensino Superior.
- 6º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Letras em outras Instituições de Ensino Superior, que tenham vencido, no mínimo, dois e, no máximo, quatro semestres letivos; que tenham cursado, com aprovação, no mínimo, 400 horas e, no máximo, 1.400 horas em disciplinas.
- 7º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos de Licenciatura e/ou outros Cursos de ensino superior da UFSM.
- 8º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos de Licenciatura, em outras Instituições de Ensino Superior.
- 9º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos de Graduação da UFSM.

10º **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Cursos de Graduação de outras instituições de ensino superior.

11º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos de Licenciatura e/ou outros Cursos da UFSM, que não tenham mais de dois trancamentos totais; que tenham cursado, no mínimo, dois e, no máximo, quatro semestres letivos; que tenham cursado, com aprovação, no mínimo, 600 horas e, no máximo, 1.200 horas em disciplinas; que não apresentem em seu histórico escolar mais de uma reprovação por frequência em uma mesma disciplina, nem reprovação por frequência em mais de quatro disciplinas, ou mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 O processo de seleção e classificação atenderá à ordem de prioridade estabelecida no item 2 deste Edital e será realizado a partir da análise dos critérios previstos em cada modalidade, conforme as seguintes orientações:

3.1.1 **Transferência Interna e Reingresso:** será selecionado e melhor classificado o candidato que apresentar o mais alto índice de desempenho acadêmico, o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações. Em caso de empate, será considerada a maior carga horária vencida.

3.1.2 **Transferência Externa:** será selecionado e melhor classificado o candidato que apresentar o mais alto índice de desempenho acadêmico. Em caso de empate, será priorizado o candidato com menor número de reprovações.

3.1.3 **Portador de Diploma:** será selecionado e melhor classificado o candidato que apresentar o mais alto índice de desempenho acadêmico. Em caso de empate, será selecionado o candidato mais velho.

3.2 O cálculo do desempenho acadêmico se dá pela soma das notas das disciplinas dividida pelo número de disciplinas. Para o cálculo do desempenho acadêmico, são consideradas todas as disciplinas do histórico escolar dos candidatos, inclusive as reprovações por frequência, para as quais é atribuída nota igual a zero.

3.3 Se o número de candidatos selecionados exceder o número de vagas ofertadas, será divulgada lista de suplentes.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)**

Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, para o seguinte endereço:

Endereço da Coordenação
Coordenação do Curso de Letras – Licenciatura
Av. Roraima, n. 1000 - Centro de Artes e Letras, Prédio 40A, Sala 2200.
Campus Universitário - Bairro Camobi - Santa Maria/RS
CEP: 97105-900

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital). A ficha deve ser impressa, assinada, paga e nela deve ser anexado o comprovante de pagamento ou sua cópia.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica desclassificação do processo seletivo.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em

questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Letras - Licenciatura - Centro de Artes e Letras

Prédio 40A, Sala 2200 - Centro de Artes e Letras

Secretário: Gustavo Balin de Abreu

Fone: (55) 3220 8267 ou (55) 3220 8985

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Profa. Dra. Larissa Montagner Cervo
Coordenadora do Curso de Letras – Licenciatura da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
LETRAS - LICENCIATURA - PORTUGUÊS E LITERATURAS DE
LÍNGUA PORTUGUESA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Letras - Licenciatura - Português e Literaturas de Língua Portuguesa (código 735)** torna pública a existência de **12 (doze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Letras da UFSM, na seguinte ordem de prioridade: licenciatura na modalidade presencial, licenciatura na modalidade a distância e bacharelado.
- 2º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Licenciatura em Letras – Português e Literaturas da Língua Portuguesa da UFSM, a partir de 2011; que não tenham mais de dois trancamentos totais; que tenham cursado, no mínimo, 300 horas, com aprovação, em disciplinas dos “Conteúdos da Habilitação” em Português; que não apresentem no histórico mais de uma reprovação por frequência em uma mesma disciplina, nem reprovação por frequência em mais de quatro disciplinas, ou mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina.
- 3º) **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Letras da UFSM, na seguinte ordem de prioridade: licenciatura na modalidade presencial, licenciatura na modalidade a distância e bacharelado, que tenham abandonado o Curso de Letras da UFSM, a partir de 2011; que não tenham mais de dois trancamentos totais; que tenham cursado, no mínimo, dois e, no máximo, quatro semestres letivos; que tenham cursado, com aprovação, no mínimo, 400 horas e, no máximo, 1.400 horas em disciplinas; que não apresentem em seu histórico escolar mais de uma reprovação por frequência em uma mesma disciplina, nem reprovação por frequência em mais de quatro disciplinas, ou mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina.
- 4º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados, a partir de 2011, em Cursos de Letras da UFSM, na seguinte ordem de prioridade: licenciatura na modalidade presencial, licenciatura na modalidade a distância e bacharelado.
- 5º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos de Letras de outras Instituições de Ensino Superior.
- 6º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Letras em outras Instituições de Ensino Superior, que tenham vencido, no mínimo, dois e, no máximo, quatro semestres letivos; que tenham cursado, com aprovação, no mínimo, 400 horas e, no máximo, 1.400 horas em disciplinas.
- 7º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos de Licenciatura e/ou outros Cursos de ensino superior da UFSM.
- 8º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos de Licenciatura, em outras Instituições de Ensino Superior.
- 9º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos de Graduação da UFSM.

10º **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos de Graduação de outras instituições de ensino superior.

11º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos de Licenciatura e/ou outros Cursos da UFSM, que não tenham mais de dois trancamentos totais; que tenham cursado, no mínimo, dois e, no máximo, quatro semestres letivos; que tenham cursado, com aprovação, no mínimo, 600 horas e, no máximo, 1.200 horas em disciplinas; que não apresentem em seu histórico escolar mais de uma reprovação por frequência em uma mesma disciplina, nem reprovação por frequência em mais de quatro disciplinas, ou mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 O processo de seleção e classificação atenderá à ordem de prioridade estabelecida no item 2 deste Edital e será realizado a partir da análise dos critérios previstos em cada modalidade, conforme as seguintes orientações:

3.1.1 **Transferência Interna e Reingresso**: será selecionado e melhor classificado o candidato que apresentar o mais alto índice de desempenho acadêmico, o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações. Em caso de empate, será considerada a maior carga horária vencida.

3.1.2 **Transferência Externa**: será selecionado e melhor classificado o candidato que apresentar o mais alto índice de desempenho acadêmico. Em caso de empate, será priorizado o candidato com menor número de reprovações.

3.1.3 **Portador de Diploma**: será selecionado e melhor classificado o candidato que apresentar o mais alto índice de desempenho acadêmico. Em caso de empate, será selecionado o candidato mais velho.

3.2 O cálculo do desempenho acadêmico se dá pela soma das notas das disciplinas dividida pelo número de disciplinas. Para o cálculo do desempenho acadêmico, são consideradas todas as disciplinas do histórico escolar dos candidatos, inclusive as reprovações por frequência, para as quais é atribuída nota igual a zero.

3.3 Se o número de candidatos selecionados exceder o número de vagas ofertadas, será divulgada lista de suplentes.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)**

Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, para o seguinte endereço:

Endereço da Coordenação
Coordenação do Curso Letras - Licenciatura
Av. Roraima, n. 1000 - Centro de Artes e Letras, Prédio 40A, Sala 2200.
Campus Universitário - Bairro Camobi - Santa Maria/RS
CEP: 97105-900

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital). A ficha deve ser impressa, assinada, paga e nela deve ser anexado o comprovante de pagamento ou sua cópia.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica desclassificação do processo seletivo.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em

questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Letras - Licenciatura

Centro de Artes e Letras - Prédio 40A, Sala 2200 - Prédio 40A

Secretário: Gustavo Balin de Abreu

Fone: (55) 3220 8267 ou (55) 3220 8985

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Profa. Dra. Larissa Montagner Cervo
Coordenadora do Curso de Letras – Licenciatura da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
MATEMÁTICA - Bacharelado
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Matemática - Bacharelado (código 132.2)** torna pública a existência de **20 (vinte) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1ª) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Matemática Licenciatura Noturno (código 125) ou Curso de Matemática Licenciatura Diurno (código 132.1) da UFSM, com aprovação de disciplinas;
- 2ª) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Matemática Licenciatura ou Bacharelado de outras Instituições de Ensino Superior (IES), que tenham cursado, no mínimo, 01 (um) e no máximo 04 (quatro) semestres, com aprovação de disciplinas;
- 3ª) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos afins ou similares da UFSM, com aprovação de disciplinas;
- 4ª) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos afins ou similares em outra Instituição de Ensino Superior, com aprovação de disciplinas;
- 5ª) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Matemática Bacharelado (132.2);
- 6ª) **Portador de Diploma:** para candidatos portadores de diploma em curso de graduação.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Para a classificação serão consideradas 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a 1ª modalidade de ingresso e 50% (cinquenta por cento) para as demais modalidades especificadas no item 2. Nesta situação, não havendo classificados no número total de vagas, procede-se a classificação dos demais candidatos conforme a ordem de prioridade do item 2.
- 3.2 Para a classificação em cada modalidade, o primeiro critério é o maior número de disciplinas cursadas com aprovação que possam ser aproveitadas no curso de Matemática – Bacharelado (132.2), conforme análise do histórico escolar e dos programas das disciplinas do curso de origem.
- 3.3 O segundo critério de classificação é o menor número de reprovações no histórico escolar.
- 3.4 Após aplicar os critérios dos itens 3.1 e 3.2, havendo empate, terá prioridade à vaga o candidato mais velho.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)**

Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Av. Roraima, nº 1000 - Bairro Camobi Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, Prédio 13, sala 1219, Santa Maria/RS	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 14h00min às 17h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 cópia simples de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade:**Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser **entregue lacrado**.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras

a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Matemática

Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 13, Sala 1219 - CCNE/UFSM

Santa Maria - Fone: (55) 3220 8496 e-mail cmat@ufsm.br

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Amarildo Dutra
Secretário do Curso de Matemática da
UFSM

Juliano Damião Bittencourt de Godoi
Coordenador do Curso de Matemática da
UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
MATEMÁTICA - Licenciatura
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Matemática - Licenciatura (código 132.1)** torna pública a existência de **20 (vinte) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1ª) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Matemática Licenciatura Noturno (código 125) ou Curso de Matemática Bacharelado Diurno (código 132.2) da UFSM, com aprovação de disciplinas;
- 2ª) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Matemática Licenciatura ou Bacharelado de outras Instituições de Ensino Superior (IES), que tenham cursado, no mínimo, 01 (um) e no máximo 04 (quatro) semestres, com aprovação de disciplinas;
- 3ª) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos afins ou similares da UFSM, com aprovação de disciplinas;
- 4ª) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos afins ou similares em outra Instituição de Ensino Superior, com aprovação de disciplinas;
- 5ª) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Matemática Licenciatura (132.1);
- 6ª) **Portador de Diploma:** para candidatos portadores de diploma em curso de graduação.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Para a classificação serão consideradas 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a 1ª modalidade de ingresso e 50% (cinquenta por cento) para as demais modalidades especificadas no item 2. Nesta situação, não havendo classificados no número total de vagas, procede-se a classificação dos demais candidatos conforme a ordem de prioridade do item 2.
- 3.2 Para a classificação em cada modalidade, o primeiro critério é o maior número de disciplinas cursadas com aprovação que possam ser aproveitadas no curso de Matemática – Licenciatura (132.1), conforme análise do histórico escolar e dos programas das disciplinas do curso de origem.
- 3.3 O segundo critério de classificação é o menor número de reprovações no histórico escolar.
- 3.4 Após aplicar os critérios dos itens 3.1 e 3.2, havendo empate, terá prioridade à vaga o candidato mais velho.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)**

Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Av. Roraima, nº 1000 - Bairro Camobi Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, Prédio 13, sala 1219, Santa Maria/RS	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 14h00min às 17h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 cópia simples de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser **entregue lacrado**.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras

a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Matemática

Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 13, Sala 1219 - CCNE/UFSM

Santa Maria - Fone: (55) 3220 8496 e-mail cmat@ufsm.br

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Amarildo Dutra
Secretário do Curso de Matemática da
UFSM

Juliano Damiano Bittencourt de Godoi
Coordenador do Curso de Matemática da
UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
METEOROLOGIA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Meteorologia (código 131)** torna pública a existência de **22 (vinte e duas) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Meteorologia;
- 2º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos cursos de Física - Licenciatura e Bacharelado; Matemática - Licenciatura e Bacharelado; Engenharias; Estatística; Informática; Ciência da Computação; Geografia - Licenciatura e Bacharelado; Química - Licenciatura e Bacharelado; Química Industrial; Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharelado; Agronomia; Arquitetura e Urbanismo; Licenciatura em Ciências (com Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia), Geoprocessamento da UFSM, nas modalidades presencial e EAD.
- 3º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado os Curso de Meteorologia da UFSM.
- 4º) **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado os cursos de Física - Licenciatura e Bacharelado; Matemática - Licenciatura e Bacharelado; Engenharias; Estatística; Informática; Ciência da Computação; Geografia - Licenciatura e Bacharelado; Química - Licenciatura e Bacharelado; Química Industrial; Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharelado; Agronomia; Arquitetura e Urbanismo; Licenciatura em Ciências (com Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia), Geoprocessamento da UFSM, nas modalidades presencial e EAD.
- 5º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos seguintes cursos: Física - Licenciatura e Bacharelado; Matemática - Licenciatura e Bacharelado; Engenharias; Estatística; Informática; Ciência da Computação; Geografia - Licenciatura e Bacharelado; Oceanografia; Química - Licenciatura e Bacharelado; Química Industrial; Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharelado; Agronomia; Arquitetura e Urbanismo; Licenciatura em Ciências (com Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia), Geoprocessamento, nas modalidades presencial e EAD.

OBS: O presente edital não veda a inscrição de candidatos oriundos de cursos não contemplados nos critérios acima. Porém, as inscrições destes candidatos serão avaliadas pelo colegiado do curso.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 O deferimento ou não de processos de Ingresso/Reingresso dos candidatos dos cursos considerados similares ou afins será feito através da análise do histórico escolar dos candidatos.
- 3.2 São critérios classificatórios entre os processos deferidos, para preenchimento das vagas, pela ordem:
- 3.2.1 O número de disciplinas cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso pleiteado;
- 3.2.2 O Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso pleiteado.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Av. Roraima nº 1000 Cidade Universitária CCNE, Prédio 13, sala 1129. Santa Maria - RS	Tarde: 13h30min às 17h

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

**Secretaria do Curso de Meteorologia - Campus UFSM
Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 13, Sala 1129 - Santa Maria -
Fone: (55) 3220 9520 e-mail: meteorologia@ufsm.br**

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Luis Fernando Caprioli
Secretário do Curso de Meteorologia
da UFSM

Nathalie Tissot Boiaski
Coordenadora do Curso de Meteorologia
da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
MÚSICA - Licenciatura e Bacharelado
Campus de Santa Maria

A Coordenação dos **Cursos de Música - Licenciatura e Bacharelado**, torna pública a existência de um total de 34 vagas para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018, assim distribuídas:

CURSO	VAGAS
Curso de Música – Licenciatura Plena (código 734)	05
Curso de Música - Bacharelado: Clarineta (código 742)	02
Curso de Música - Bacharelado: Flauta Transversa (código 743)	05
Curso de Música - Bacharelado: Percussão (código 744)	01
Curso de Música - Bacharelado: Piano (código 745)	02
Curso de Música - Bacharelado: Trombone (código 746)	03
Curso de Música - Bacharelado: Trompete (código 748)	02
Curso de Música - Bacharelado: Violão (código 750)	02
Curso de Música - Bacharelado: Violoncelo (código 752)	02
Curso de Música - Bacharelado: Composição (código 754)	02
Curso de Música - Bacharelado: Contrabaixo (código 755)	01
Curso de Música - Bacharelado: Oboé (código 759)	02
Curso de Música - Bacharelado: Fagote (código 760)	02
Curso de Música - Bacharelado: Tuba (código 764)	03
Total	34

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
27 e 28 de novembro de 2017	Aplicação da prova de conhecimentos específicos
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Música e pretendam retornar para o mesmo curso que foi abandonado.

2.2 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação em Música da UFSM.

2.3 **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado um curso de graduação em Música da UFSM.

2.4 **Transferência Externa:** para candidatos brasileiros ou estrangeiros regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas que

pretendam ingressar em algum Curso de Música descrito nesta Parte Específica do presente edital.

2.5 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Cursos de Música – Licenciatura, Bacharelado, ou Cursos de Música afins.

2.6 Será critério de classificação entre as modalidades descritas, a nota obtida na Prova de Conhecimentos Específicos, obedecendo ao número de vagas oferecidas. O programa da Prova encontra-se em anexo a este edital.

3 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DA SELEÇÃO

Será automaticamente excluído(a) da seleção o(a) candidato(a) que:

3.1 Não comparecer dentro do horário previsto (das 7h30min às 8h30min) à Secretaria da Coordenação dos Cursos a fim de retirar as senhas para a realização das provas;

3.2 Não comparecer a qualquer uma das provas ou subdivisão delas;

3.3 Obtiver nota inferior a 5,0(cinco), como resultado da média ponderada entre as notas das Provas A (Prática), B (Leitura Rítmica e Solfejo) e C (Teoria e Percepção);

3.4 Obtiver nota inferior a 5,0 (peso 10) na Prova Prática Individual (Prova A) da Prova de Conhecimentos Específicos;

3.5 Obtiver nota zero na parte de Solfejo da Prova B.

4 PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Os candidatos inscritos deverão realizar, em Santa Maria, a Prova de Conhecimentos Específicos, composta de uma Prova Prática (PROVA A), uma Prova de Leitura Rítmica e Solfejo (PROVA B) e uma Prova de Teoria e Percepção (PROVA C).

4.1 Senha para a Prova Prática

No dia **27 de novembro de 2017, das 7h30min às 8h30min**, o candidato deve ir até à secretaria da Coordenação dos Cursos de Música, Campus da UFSM, Prédio 40B (prédio novo), sala 1119, a fim de retirar as senhas para a realização da Prova Prática (PROVA A) e da Prova de Leitura Rítmica e Solfejo (PROVA B), que são realizadas individualmente, candidato por candidato, frente a uma banca de professores.

Para retirar a senha, deve apresentar documento de identificação original oficial com foto, a exemplo de RG e CNH.

Veja, a seguir, data, horários e locais da Prova de Conhecimentos Específicos.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Prova Prática (A) e Prova de Leitura Rítmica e de Solfejo (B) (individual)	27/11/2017	das 9h às 12h e das 14h às 18h, conforme senha distribuída.	Campus da UFSM, Prédio 40 e 40B.
Prova de Teoria e Percepção (C) (coletiva)	28/11/2017	das 14h às 15h	Campus da UFSM, Prédio 40B.

A Presença nas Provas neste dia e horários é obrigatória para todos os candidatos.

Para a realização da Prova Prática (A), um piano digital, bateria (sem os pratos) e amplificação estarão disponibilizados somente para os candidatos ao Curso de Música e Tecnologia. Para os demais candidatos de música, com exceção de contrabaixo, percussão e piano, a Coordenação dos Cursos de Música da UFSM **não disponibiliza nem se responsabiliza pelo instrumento musical necessário para a realização da prova prática pelo candidato.**

5 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**
- 5.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) somente via correios, **por SEDEX**, para a respectiva Coordenação, situadas nos seguintes endereços (é recomendado que o candidato leve o comprovante de envio pelo correio no dia da prova).

Endereço da Coordenação

Curso de Música – Licenciatura e Bacharelado

Coordenação dos Cursos de Música

Centro de Artes e Letras, Sala 1119 da Escola de Música (Prédio 40B)

Cidade Universitária, CEP 97105-900 - Santa Maria/RS, Brasil.

5.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO** ou **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

6.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

7 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

7.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

7.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

8 OBSERVAÇÕES

8.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

8.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

8.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Centro de Artes e Letras, Sala 1119 da Escola de Música (Prédio 40B) Cidade
Universitária, CEP 97105-900 Santa Maria, RS, Brasil.

(55) 3220 8443 **e-mail:** cmusicaufsm@gmail.com

Site: www.ufsm.br/cmusica

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

José Rui Fernandes
Secretário dos Cursos de Música -
Licenciatura e Bacharelado
da UFSM

Glaubert Gleizes Faber Nüske
Coordenador dos Cursos de Música -
Licenciatura e Bacharelado
da UFSM

**ANEXO 1: PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
INGRESSO/REINGRESSO – 2º SEM/2017**

MÚSICA – LICENCIATURA E BACHARELADO (Composição ou Instrumento)

PROVA A: PRÁTICA (INDIVIDUAL) - PESO 6

LICENCIATURA

1. Cantar uma música à escolha do candidato, acompanhando-se com um instrumento harmônico.
2. Executar uma peça instrumental de livre escolha.
3. Leitura à primeira vista.
4. Entrevista: verificação do conhecimento do candidato acerca do curso escolhido.

BIBLIOGRAFIA:

BRITO, Teca Alencar de. **Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança**. São Paulo: Petrópolis, 2003.

BACHARELADO

CLARINETA

1. Escalas maiores e menores;
2. Um estudo técnico de livre escolha;
3. Uma obra de livre escolha;
4. Leitura à primeira vista.

COMPOSIÇÃO

1. Prova Prática Individual Instrumental (30% da nota):
 - a. Executar uma peça solo instrumental de livre escolha;
 - b. Fazer leitura à primeira vista, no instrumento de sua escolha, de uma melodia proposta.
2. Prova Prática Individual de Composição (70% da nota): o candidato deverá compor uma melodia (por escrito e na pauta) a partir de um trecho dado, no prazo de 60 minutos.

FLAUTA TRANSVERSA

1. Uma obra brasileira de livre escolha;

2. Um movimento de Sonata para flauta de livre escolha;
3. Escalas e arpejos em tons maiores.

OBOÉ

1. Escalas maiores e menores;
2. Um estudo técnico de livre escolha;
3. Uma obra de livre escolha;
4. Leitura à primeira vista.

FAGOTE

1. Escalas maiores e menores;
2. Um estudo técnico de livre escolha;
3. Uma obra de livre escolha;
4. Leitura à primeira vista.

PERCUSSÃO

1. Uma obra para duas baquetas do livro de Wolfgang Pachla, ou uma obra para quatro baquetas de livre escolha;
2. Dois ou três estudos do livro 3 de caixa-clara de Siegfried Fink, entre os números 1 e 11 (os dois estudos em cada página);
3. Uma leitura à primeira vista na caixa-clara.

PIANO

1. Uma Sinfonia (Invenção a três vozes) de J. S. Bach de livre escolha ou um Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado;
2. Um movimento rápido de sonata clássica;
3. Uma obra original para piano de compositor do período Romântico (transcrições não serão aceitas);
4. Leitura à primeira vista;
5. Escalas maiores;
6. Entrevista.

VIOLÃO

1) Dois estudos de livre escolha entre os seguintes grupos de estudos:

a) Mauro Giuliani: 24 Estudos para Violão, Op. 100.

b) Fernando Sor: 12 Estudos, Op. 6.

2) Escalas de Abel Carlevaro:

a) Do, Re, Mi e Fa (maiores)

b) Do, Re, Mi e Fa (menores)

3) Ralph Towner: "Reluctant Bride".

4) Uma obra de livre escolha de duração não maior a 5 minutos.

VIOLONCELO

1. Todas as escalas maiores e menores em 3 oitavas;

2. Dois estudos do livro 1 de Dotzauer;

3. Uma sonata a escolher das *Seis Sonatas* de A. Vivaldi **ou** das *Seis Sonatas* de Marcello.

CONTRABAIXO

Todos os itens da prova de contrabaixo são de livre escolha do candidato, com exceção da leitura à primeira vista:

1. Uma escala maior (três oitavas) com o arpejo e uma escala menor melódica (três oitavas) com o arpejo;

2. Um estudo para contrabaixo;

3. Dois movimentos ou obras contrastantes entre si;

4. Uma leitura à primeira vista.

TROMPETE, TROMBONE E TUBA

1. Escala cromática;

2. Escalas diatônicas;

3. Ligaduras de intervalos de 3ª M e m, 4ª, 5ª e 8ª justas;

4. Um estudo de J.B. Arban ou Amadeu Russo ou Gatti ou Koprasch;

5. Leitura à primeira vista.

PROVA B: LEITURA RÍTMICA E SOLFEJO (INDIVIDUAL) - PESO 1,2

Esta prova é composta de duas partes:

1. Prova prática individual de leitura rítmica à primeira vista (50% da nota): será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.
2. Prova prática individual de solfejo tonal cantado à primeira vista (50% da nota): será sorteado um solfejo dentre aqueles compostos especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

PROVA C: TEORIA e PERCEPÇÃO - PESO 2,8 (Duração: 60 minutos)

Prova escrita coletiva de teoria (70% da nota) e percepção musical (30% da nota). As questões são relativas aos seguintes conteúdos:

- Notas musicais, pauta, claves;
- Figuras rítmicas, fórmulas de compasso;
- Tom e semitom;
- Acidentes, tonalidade e armadura;
- Ligadura, ponto de aumento;
- Intervalos;
- Métrica, compassos simples e compostos;
- Escalas maiores e menores, graus da escala;
- Inversão de intervalos;
- Tríades;
- Padrões melódicos tonais a uma voz;
- Padrões rítmicos a uma voz.

BIBLIOGRAFIA:

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**, Vol.1 A. Buenos Aires: Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996.

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**. Séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

OBS.: Estará disponível no site do curso de Música da UFSM (www.ufsm.br/cmusica) um polígrafo, em formato *pdf*, elaborado pelo Prof. Dr. Pablo Gusmão, que também poderá ser utilizado como bibliografia para a parte escrita de teoria da Prova C.

NIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
ODONTOLOGIA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Odontologia (código 203)** torna pública a existência de **05 (cinco) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Odontologia da UFSM há, no máximo, três anos;
- 2.2 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Odontologia de Instituições Federais de Ensino Superior Brasileira;
- 2.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Odontologia de Instituições Estaduais de Ensino Superior Brasileira;
- 2.4 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Odontologia de Instituições Particulares de Ensino Brasileiras;

3 CRITÉRIOS SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 3.1 Para participar desta seleção os candidatos não poderão ter sido contemplados com vaga de seleção de Ingresso/Reingresso em qualquer outra Instituição de Ensino Superior;
- 3.2 O candidato deverá comprovar, por meio do Histórico Escolar carga horária mínima cumprida de 900 horas em disciplinas equivalentes às oferecidas pelo Curso de Odontologia da UFSM;
- 3.3 O candidato deverá comprovar por meio do Histórico Escolar ter cumprido carga horária máxima de 2.400 horas na Instituição de origem.
- 3.4 Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem com carimbo e assinatura ou cópia autenticada em cartório;
- 3.5 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 2. Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média aritmética das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, inclusive reprovações. A exigência mínima para a seleção é média 7,00 (sete);
- 3.6 Em caso de haver mais de um candidato com mesma média aritmética, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 3.7 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos critérios do item 3. Para o cômputo da carga horária total, serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser apresentados.

3.8 Para Históricos Escolares que apresentarem suas avaliações expressas em Conceitos (A, B, C, D, E,) será realizada a conversão conforme a nota mais alta do Sistema de Equivalência da Pós-Graduação da UFSM (A = 10; B= 8,0; C= 6,0; D = 4,0; E = 2,0).

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX** no seguinte endereço.

Endereço da Secretaria Acadêmica
Secretaria do Curso de Odontologia
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1184
Sala 114,
Bairro Centro
CEP 97.015-372
Santa Maria/RS

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Externa.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Externa.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 AS MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria/Coordenação do Curso de Odontologia- CCS – UFSM

Secretaria do Curso de Odontologia – UFSM, Rua Marechal Floriano Peixoto, 1184, sala 114, Bairro Centro, Santa Maria/RS Fone: (55) 3220 9272 odontologia@ufsm.com

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Michele Mirian May
Secretária do Curso de Odontologia da UFSM

Renésio Armindo Grehs
Coordenador do Curso de Odontologia da
UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017PROGRAD/DERCA
PEDAGOGIA - Licenciatura Plena - Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Pedagogia - Licenciatura - Diurno (código 628)** torna pública a existência de **64 (sessenta e quatro) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Pedagogia - Licenciatura Diurno (código 628) da UFSM.
- 2.2 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Pedagogia - Licenciatura Diurno e Pedagogia EAD da UFSM;
- 2.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Pedagogia de outras Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.
- 2.4 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado qualquer curso superior de licenciatura da UFSM e pretenda ingressar no Curso de Pedagogia - Licenciatura (Diurno) da UFSM;
- 2.5 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado outros cursos de graduação da UFSM;
- 2.6 **Portadores de Diploma**: para candidatos diplomados em cursos superiores da UFSM;
- 2.7 **Portadores de Diploma**: para candidatos diplomados em cursos de outras Instituições de Ensino Superior.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será adotada como critério de classificação a análise do Histórico Escolar, priorizando o maior número de Carga Horária em disciplinas com possibilidade de aproveitamento;
- 3.2 Como critério de desempate, terá prioridade à vaga o candidato com as maiores notas nas disciplinas com possibilidade de aproveitamento;
- 3.3 Será adotado como critério de classificação o maior número de disciplinas no histórico escolar do curso de origem do candidato capazes de dispensar as disciplinas do 1º (primeiro) semestre do curso de Pedagogia - Licenciatura Diurno.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à**

Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Curso de Pedagogia Centro de Educação - Prédio 16 Sala 3151B Cidade Universitária CEP 97.105-900, Santa Maria RS, Brasil	Manhã: 09h00min às 11h00min

4.4 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena – Diurno
Sala 3151b, Prédio 16, Centro de Educação, Cidade Universitária, CEP 97.105-900,
e-mail: cpedagogiadiurno@ufsm.br
Fone: (055) 3220 8208

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Gessiane Rehbein
Secretário do Curso de Pedagogia -
Diurno da UFSM

Débora Ortiz de Leão
Coordenadora do Curso de Pedagogia -
Diurno da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017PROGRAD/DERCA
PEDAGOGIA - Licenciatura Plena - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Pedagogia - Licenciatura - Noturno (código 627)** torna pública a existência de **14 (quatorze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Pedagogia - Licenciatura Noturno (código 627) da UFSM.
- 2.2 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Pedagogia - Licenciatura Diurno e Pedagogia EAD da UFSM;
- 2.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Pedagogia de outras Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.
- 2.4 **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado qualquer curso superior de licenciatura da UFSM e pretenda ingressar no Curso de Pedagogia - Licenciatura (Noturno) da UFSM;
- 2.5 **Portadores de Diploma:** para candidatos diplomados em cursos superiores da UFSM;
- 2.6 **Portadores de Diploma:** para candidatos diplomados em cursos de outras Instituições de Ensino Superior.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será adotada como critério de classificação a análise do Histórico Escolar, priorizando o maior número de Carga Horária em disciplinas com possibilidade de aproveitamento;
- 3.2 Como critério de desempate, terá prioridade à vaga o candidato com as maiores notas nas disciplinas com possibilidade de aproveitamento;
- 3.3 Será adotado como critério de classificação o maior número de disciplinas no histórico escolar do curso de origem do candidato, passíveis de dispensar as disciplinas do 1º (primeiro) semestre do curso de Pedagogia - Licenciatura Noturno.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se**

aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver Q

Endereço da Secretaria
Coordenação do Curso de Pedagogia Noturno
Avenida Roraima, 1000
Centro de Educação, Prédio 10 Sala 2000

O 1) via correios, **por SEDEX** no seguinte endereço:

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga ocorre por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena – Noturno
Sala 3236, Prédio 16, Centro de Educação, Cidade Universitária, CEP 97.105-900,
e-mail: pedagogianoturno@ufsm.br
Fone: (055) 3220 9480

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Nadine Cavalte da Cruz
Secretário do Curso de Pedagogia -
Noturno da UFSM

Graziela Franceschet Farias
Coordenadora do Curso de Pedagogia -
Noturno da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
PROCESSOS QUÍMICOS - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Processos Químicos (código 141)** torna pública a existência de **20 (vinte) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Química - Bacharelado, Química Industrial, Química - Licenciatura e Farmácia da UFSM, com no mínimo 60 h concluídas em Química Geral, 60 h concluídas em Química Analítica Qualitativa e 90 h concluídas em Química Analítica Quantitativa e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Química Bacharelado, Química Industrial, Química Licenciatura e Farmácia, de Instituições no Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado, com no mínimo: 60 h concluídas em Química Geral, 60 h concluídas em Química Analítica Qualitativa e 90 h concluídas em Química Analítica Quantitativa e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 3º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Processos Químicos da UFSM, com no mínimo 60 h concluídas em Introdução à Química de Processos, e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 4º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte II do presente edital, com no mínimo 60 h concluídas em Química Geral e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 5º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos no Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado, com no mínimo 60 h concluídas em Química Geral e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 6º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado em Cursos de: Química, Farmácia, Ciência dos Alimentos e Engenharias.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item 2. Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas de todas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;
- 3.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 3.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior,

será considerada a nota onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme as modalidades de ingresso e requisitos para seleção em ordem de prioridade, item 2.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou; o candidato deverá **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Coordenação do Curso de Processos Químicos Av. Roraima nº 1000 - Campus UFSM Prédio 18, Sala 2107 Santa Maria/RS - CEP: 97105-900	Manhã: 8h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá,

obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos

Centro de Ciências Naturais e Exatas - UFSM

Av. Roraima nº 1000, Prédio 18, Sala 2107

Telefone: (55) 3220-8054

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Adriane Marques
Secretária do Curso de Processos
Químicos - Tecnologia da UFSM

Paola de Azevedo Mello
Coordenadora do Curso de Processos
Químicos - Tecnologia da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
QUÍMICA - Bacharelado
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Química - Bacharelado (código 133)** torna pública a existência de **11 (onze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO

- 2.1 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior nos seguintes cursos: Química Industrial, Química - Licenciatura, Engenharia Química, Engenharia Sanitária e Ambiental, Farmácia, Alimentos – Tecnologia, Processos Químicos – Tecnologia; Física.
- 2.2 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados na UFSM, nos cursos de Química Industrial; Química - Licenciatura, Engenharia Química; Processos Químicos - Tecnologia; Alimentos - Tecnologia; Farmácia; Engenharia Sanitária e Ambiental; Física.
- 2.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior Brasileiras, nos seguintes cursos: Química Industrial; Química - Licenciatura, Engenharia Química; Processos Químicos - Tecnologia; Alimentos - Tecnologia; Farmácia; Engenharia Sanitária e Ambiental; Física.
- 2.4 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o curso de Química - Bacharelado antes de cursar oito semestres.

3 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 3.1 Do total de vagas disponíveis, serão destinadas 07 (sete) vagas apenas para a modalidade 2.1 (Portador de Diploma).
- 3.2 Do total de vagas disponíveis, 04 (quatro) vagas serão distribuídas entre todas as modalidades de ingresso constantes no item 2 (Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portador de Diploma).

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 A classificação dos candidatos será feita considerando a maior carga horária total vencida pelo candidato e que poderá ser aproveitada no curso.
- 4.2 Em caso de empate entre os candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas no curso, será considerada a média simples das notas das disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Química Bacharelado.
- 4.3 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.
- 4.4 Os candidatos que não possuam carga horária vencida a ser aproveitada no curso estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

5 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**
- 5.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Av. Roraima, nº 1000 - Curso de Química Bacharelado, Prédio 18, sala 2110 A - Departamento de Química. Santa Maria/RS CEP: 97105-900	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

- 5.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

→ **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS DISCIPLINAS APROVADAS: 1 cópia simples da ementa de cada disciplina cursada externamente à UFSM com aprovação, a ser possivelmente aproveitada no curso de destino**

As ementas das disciplinas que possivelmente serão aproveitadas no curso de destino são obrigatórias para todos os candidatos na modalidade “Transferência Externa” e para os candidatos da modalidade “Portador de Diploma” que não tenham sido diplomados pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Para os candidatos das demais modalidades, a entrega das ementas é obrigatória apenas quando as disciplinas tenham sido cursadas externamente à UFSM.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa; Reingresso; Portador de Diploma.**

- 6.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 6.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (contendo NOME COMPLETO, CURSO PRETENDIDO e descrição da MODALIDADE DE SELEÇÃO, como por exemplo "Seleção de Ingresso/Reingresso – Curso de Química Bacharelado – Portador de Diploma), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue LACRADO.
- 6.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

7 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 7.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 7.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

8 OBSERVAÇÕES

- 8.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 8.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 8.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria de Química Bacharelado - Campus UFSM

Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 18, Sala 2110 A

Santa Maria - Fone: (55) 3220 8142

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Henrique Faccin
Secretário do Curso de Química -
Bacharelado da UFSM

Valderi Luiz Dressler
Coordenador do Curso de Química -
Bacharelado da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
QUÍMICA INDUSTRIAL
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Química Industrial (Código 110)** torna pública a existência de **06 (seis) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO

- 2.1 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados na UFSM, nos cursos de Química - Bacharelado; Química - Licenciatura, Engenharia Química; Processos Químicos -Tecnologia; Alimentos - Tecnologia; Farmácia; Engenharia Sanitária e Ambiental; Física.
- 2.2 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior Brasileiras, nos cursos de Química - Bacharelado; Química - Licenciatura, Engenharia Química; Processos Químicos -Tecnologia; Alimentos - Tecnologia; Farmácia; Engenharia Sanitária e Ambiental; Física.
- 2.3 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o curso de Química Industrial antes de cursar oito semestres.
- 2.4 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior nos seguintes cursos: Química Bacharelado, Química Licenciatura, Engenharia Química, Engenharia Sanitária e Ambiental, Farmácia, Tecnologia de Alimentos, Curso Superior de Tecnologia de Processos Químicos ou Física.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 A classificação dos candidatos será feita considerando a maior carga horária total vencida pelo candidato e que poderá ser aproveitada no curso.
- 3.2 Em caso de empate entre os candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas no curso, será considerada a média simples das notas das disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Química Industrial.
- 3.3 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.
- 3.4 Os candidatos que não possuam carga horária vencida a ser aproveitada no curso estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no**

QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Av. Roraima, nº 1000 - Curso de Química Industrial, Prédio 18, sala 2110A - Departamento de Química. Santa Maria/RS CEP: 97105-900	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

→ **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS DISCIPLINAS APROVADAS: 1 cópia simples da ementa de cada disciplina cursada externamente à UFSM com aprovação, a ser possivelmente aproveitada no curso de destino**

As ementas das disciplinas que possivelmente serão aproveitadas no curso de destino são obrigatórias para todos os candidatos na modalidade “Transferência Externa” e para os candidatos da modalidade “Portador de Diploma” que não tenham sido diplomados pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Para os candidatos das demais modalidades, a entrega das ementas é obrigatória apenas quando as disciplinas tenham sido cursadas externamente à UFSM.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa; Reingresso; Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (contendo NOME COMPLETO, CURSO PRETENDIDO e descrição da MODALIDADE DE SELEÇÃO, como por exemplo "Seleção de Ingresso/Reingresso – Curso de Química Industrial – Portador de Diploma), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue LACRADO.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria de Química Industrial - Campus UFSM

Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 18, Sala 2110 A

Santa Maria - Fone: (55) 3220 8142

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Henrique Faccin
Secretário do Curso de
Química Industrial da UFSM

Valderi Luiz Dressler
Coordenador do Curso de Química
Industrial da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
QUÍMICA - Licenciatura
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Química - Licenciatura (código 109)** torna pública a existência de **15 (quinze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso (1°)**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Química - Licenciatura da UFSM, antes de cursar oito semestres e que tenham carga horária vencida não nula;
- 2.2 **Portador de Diploma (2°)**: para candidatos diplomados no Curso de Química - Bacharelado da UFSM;
- 2.3 **Portador de Diploma (3°)**: para candidatos diplomados no Curso de Química Industrial da UFSM;
- 2.4 **Portador de Diploma (4°)**: para candidatos diplomados nos cursos de graduação, de Instituições Brasileiras de Ensino Superior, em (ordem de prioridade): Química Bacharelado, Química Industrial, Física, Matemática, Ciências Biológicas, Engenharia Química, Farmácia e Processos Químicos.
- 2.5 **Transferência Interna(5°)**: para candidatos regularmente matriculados nos seguintes cursos da UFSM (ordem de prioridade): Química Bacharelado, Química Industrial, Licenciatura ou Bacharelado em Biologia, Licenciatura ou Bacharelado em Física, Licenciatura ou Bacharelado em Matemática, Engenharia Química, Farmácia e Processos Químicos.
- 2.6 **Transferência Externa (6°)**: para candidatos regularmente matriculados em Instituições Brasileiras de Ensino Superior Público de curso idêntico;
- 2.7 **Transferência Externa (7°)**: para candidatos regularmente matriculados em Instituições Brasileiras de Ensino Superior de curso idêntico;

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade das modalidades anteriormente apresentada no item 2.
- 3.2. Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, conforme os critérios expostos abaixo.
- 3.3. A classificação dos candidatos será feita considerando a maior carga horária total vencida pelo candidato, e que poderá ser aproveitada no Curso, de acordo com a apreciação e análise da documentação, seguida de deliberação do Colegiado do Curso de Química Licenciatura, com base na Resolução n. 011/2013 que consta no Guia do Estudante da UFSM.
- 3.4. Em caso de empate, a média simples das notas das disciplinas que poderão ser aproveitada no Curso, de acordo com a deliberação do Colegiado do Curso de Química Licenciatura, será considerada.

- 3.5 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.
- 3.6 Os candidatos que não possuam carga horária vencida e que poderá ser aproveitada no Curso, de acordo com a apreciação e deliberação do Colegiado do Curso de Química Licenciatura, serão desclassificados do processo seletivo.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente, **em um único envelope fechado e devidamente identificado**, em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horários destinados à recepção de documentos na Coordenação
Centro de Ciências Naturais e Exatas CCNE, Sala 2110A, Prédio 18 Santa Maria/RS, Brasil	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMA DAS DISCIPLINAS CURSADAS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR: 1 cópia simples**

O candidato à modalidade Portador de Diploma outorgado por outras instituições de ensino superior (IES) ou à modalidade Transferência Externa deve prover uma cópia do Programa das Disciplinas. Este é o documento onde constam os pormenores do conteúdo programático abordado, a bibliografia, a carga horária e a natureza (teórico/prática) da disciplina. Deve ser obtido junto à Coordenação do curso de origem.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma de outras IES (isto é, inscritos sob o item 2.4), Transferência Externa.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos na QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Coordenação do Curso de Química – Licenciatura

Avenida Roraima, n° 1000, Cidade Universitária

Departamento de Química, Sala 2110A, Prédio 18

Santa Maria/RS - Telefone: (55) 3220 8142

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Jacinta Maria Pivetta Vizzotto
Secretária do Curso de Química –
Licenciatura da UFSM

Cristiano Giacomelli
Coordenador do Curso de Química –
Licenciatura da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado (código 314)** torna pública a existência de **04 (quatro) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total do semestre em Cursos de Sistemas de Informação, Ciência da Computação e Engenharia de Computação, Sistemas para Internet e Tecnologia em Redes de Computadores.
- 2.2 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula em Instituição de Ensino Superior, em Cursos de Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

3 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 3.1 Apresentar toda a documentação exigida, numerada conforme o item 8 deste edital;
- 3.2 Estar enquadrado em uma das formas de preenchimento das vagas (ver item 2);
- 3.3 Ter cursado disciplinas que dispensem pelo menos 6 das 12 disciplinas do curso de Sistemas de Informação da UFSM, listadas no item 6;
- 3.4 Não atender a qualquer critério para seleção previsto nos itens 2, 3 e , elimina o candidato.

4 CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 4.1 Os candidatos selecionados seguindo as modalidades de ingresso em ordem de prioridade e os requisitos para seleção definidos nos itens 2 e 3, serão classificados de forma decrescente, considerando o coeficientes de notas do histórico escolar.
- 4.1.1 O candidato deverá calcular o coeficiente das notas do seu histórico e este cálculo deverá fazer parte da documentação entregue pelo candidato.
- 4.1.2 O coeficiente das notas do histórico do candidato é calculado a partir da média das notas obtidas pelo candidato em seu curso de origem.
- 4.1.3 O cálculo do coeficiente se dará pela divisão do somatório das notas das disciplinas com aprovação pela soma do número de disciplinas cursadas com aprovação e do dobro do número das disciplinas sem aprovação (reprovações, desistências, trancamentos), como segue:

$$CNH = SNA \div (NA + 2 \times NR)$$

Onde:

CNH = coeficiente das notas do histórico

SNA = soma das notas (variando de 0 a 10) das disciplinas cursadas com aprovação

NA = número de disciplinas cursadas com aprovação

NR = número de disciplinas cursadas sem aprovação

4.2 Se houver menos candidatos selecionados do que vagas ofertadas, seguindo as modalidades de ingresso em ordem de prioridade e requisitos para seleção definidos no item 2, não haverá cálculo para classificação, já que todos terão sido selecionados.

4.3 Em caso de empate, será adotado como critério a idade, tendo prioridade o(s) candidato(s) mais velhos.

5 HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO

5.1 O histórico escolar fornecido para a seleção deverá conter todas as disciplinas nas quais o requerente já se matriculou, explicitando aprovações com a respectiva nota, trancamentos, reprovações e desistências.

5.2 O candidato deverá redigir ou obter de sua universidade de origem uma declaração afirmando que o histórico escolar apresentado está de acordo com o estabelecido acima.

5.3 Esta declaração deverá fazer parte da documentação entregue pelo candidato.

6 PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS

6.1 O candidato deverá ter cursado, no curso de origem, disciplinas que dispensem, pelo menos, **6 (seis)** das seguintes disciplinas do curso de Sistemas de Informação da UFSM:

1. CAD1002 – TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
2. CAD1042 – GESTÃO DE PESSOAS A
3. ELC117 – PARADIGMAS DE PROGRAMAÇÃO
4. ELC1010 – CIRCUITOS DIGITAIS
5. ELC1011 – ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES
6. ELC1066 – ESTRUTURA DE DADOS A
7. ELC1068 – PESQUISA E ORDENAÇÃO DE DADOS A
8. ELC1075 – INTRODUÇÃO A SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
9. MTM198 – MATEMÁTICA DISCRETA
10. MTM1019 – CÁLCULO A
11. ELC1069 – ENGENHARIA DE SOFTWARE “A”
12. ELC119 – FUNDAMENTOS DE BANCOS DE DADOS

- 6.2 O candidato deve elaborar um Plano de Dispensa de Disciplinas contendo a relação das disciplinas do item 6.1 que pretende dispensar ao ingressar no curso de Sistemas de Informação da UFSM.
- 6.3 A dispensa de cada disciplina deve ser justificada individualmente, relacionando a disciplina ou conjunto de disciplinas já cursadas que justifiquem essa dispensa.
- 6.4 O plano será avaliado juntamente com o histórico escolar do curso de origem do candidato e com o conteúdo programático de cada disciplina, o qual deve conter a carga horária e bibliografia da disciplina.
- 6.5 O Plano de Dispensa de Disciplinas deve contemplar peelo menos 6 (seis) das disciplinas citadas no item 6.1.
- 6.6 Este plano, entregue em 2 (duas) vias, deverá fazer parte da documentação entregue pelo candidato.

7 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 7.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**
- 7.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Av. Roraima. nº 1000. Centro de Tecnologia - CT, Prédio 7, Sala 336 B, Prédio 7. Santa Maria/RS	Tarde: 14h00min às 16h00min Segundas, quartas e sextas-feiras

7.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINA: 2 vias**

O candidato deverá organizar um plano de dispensa de disciplinas, conforme orienta o item 6 desta Parte Específica do presente edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

8.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

8.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos na QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

8.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

9 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

11 DISPENSA DE DISCIPLINAS APÓS INGRESSO

11.1 Quando da transferência, o candidato poderá dispensar, no máximo, 1.400 horas-aula do curso de Sistemas de Informação, dentre as quais as incluídas no plano de dispensa do item 6.

11.2 O pedido de dispensa deverá ser realizado até o final do período de ajuste de matrícula do semestre de ingresso, conforme calendário acadêmico.

10 OBSERVAÇÕES

10.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

10.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em

questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

10.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria da Coordenação do Curso de Sistemas de Informação

Centro de Tecnologia, Prédio 7, Sala 336B, Campus da UFSM

Fone: (55) 3220 8504

e-mail: coord-bsi@inf.ufsm.br Site da UFSM: www.ufsm.br

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Antonio Marcos de Oliveira Candia
Coordenador do Curso de Sistemas de
Informação – Bacharelado da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
TEATRO - Licenciatura
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Teatro - Licenciatura (código 756)** torna pública a existência de **13 (treze)** vagas para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no curso de Artes Cênicas - Bacharelado da UFSM;
- 2.2 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Teatro ou Artes Cênicas (licenciatura ou bacharelado) de Instituição de Ensino Superior brasileira reconhecida pelo MEC ou de instituição estrangeira reconhecida por órgão equivalente ao MEC.
- 2.3 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado cursos de Teatro ou Artes Cênicas (licenciatura ou bacharelado) da UFSM;
- 2.4 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Artes Cênicas ou Teatro - Bacharelado;
- 2.5 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSM;
- 2.6 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior brasileiras reconhecidas pelo MEC ou de instituições estrangeiras reconhecidas por órgão equivalente ao MEC.
- 2.7 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação de instituições de Ensino Superior brasileira reconhecidas pelo MEC ou de instituições estrangeiras reconhecidas por órgão equivalente ao MEC.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Como primeiro critério de classificação será considerado o menor número de reprovações em disciplinas.
- 3.2 Como segundo critério de seleção e classificação será considerada a maior média simples de todas as disciplinas cursadas com aprovação, comprovadas por meio do Histórico Escolar. Média Simples = Somatório de todas as notas das disciplinas cursadas com aprovação dividido pelo número de disciplinas.
- 3.2.1 A média simples do histórico escolar deve ser igual ou superior a 5,0 (cinco) para a seleção e quanto mais alta a média, melhor será a classificação do candidato;
- 3.3 Nos casos em que as disciplinas forem apresentadas com conceito, valerá a *equivalência proposta pela instituição de origem*.
- 3.3.1 Quando não apresentada a equivalência de conceitos, será adotada a seguinte relação conceito/nota: **A** equivale a 10 (dez); **B** equivale a 8,9 (oito vírgula nove); **C** equivale a 6,9 (seis vírgula nove); **D** equivale a 4,9 (quatro vírgula nove) e **E** equivale a 2,9 (dois vírgula nove).

3.4 Com terceiro critério de seleção será considerada a avaliação do perfil do candidato realizada com base na Carta de Intenções do Candidato.

3.4.1 São de critérios de análise da Carta de Intenções do Candidato: escrita, coesão, coerência, descrição dos interesses.

3.5 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada.

3.6 Após a aplicação de todos os critérios de seleção e classificação, havendo empate, terá preferência à vaga o candidato mais velho.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou entregá-los pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Universidade Federal de Santa Maria Centro de Artes e Letras Prédio 40, sala 1215 – Campus Universitário - Camobi CEP 97105-900 - Santa Maria, RS, Brasil	Manhã: 09h00min às 12h00min Tarde: 14h00min às 17h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **CARTA DE INTENÇÕES: 1 via assinada pelo candidato**

Dirigida à Coordenação do Curso de Teatro – Licenciatura da UFSM essa carta de intenções deve incluir um breve relato de experiências, bem como os objetivos e propósitos do candidato em cursar Teatro. Deve ter no máximo uma página, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 11, espaçamento 1,5, margens de 2cm – esquerda, direita, superior e inferior.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos na QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Teatro - Licenciatura - Campus UFSM

Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 40, Sala 1215 - Santa Maria

Fone: (55) 3220 6252 e-mail teatrourfsm@ufsm.br

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Irene Moraes Teixeira
Secretária do Curso de Teatro - Licenciatura
da UFSM

Inajá Neckel
Coordenadora do Curso de Teatro -
Licenciatura da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
ZOOTECNIA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Zootecnia (código 404)** torna pública a existência de **15 (quinze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Zootecnia da UFSM, **no máximo**, há cinco anos, tendo cumprido carga horária superior a 1.000 horas aula;
- 2.2 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Zootecnia de Instituições de Ensino Superior Brasileiro que tenham sido avaliadas pelo MEC, e que tenham concluído, no mínimo, 1.000 e, no máximo, 2.000 horas-aula;

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será considerado como primeiro critério de seleção e classificação, respeitando a ordem estabelecida no item 2, o desempenho acadêmico por meio de análise do Histórico Escolar.
- 3.1.1 A análise do histórico é feita inicialmente por meio da média de todas as disciplinas do histórico escolar do candidato que poderão ser apresentadas para solicitação de dispensa de disciplina no Curso de Zootecnia da UFSM, devendo ser igual ou superior a **7,0**.
- 3.1.2 Para o cálculo da média, serão consideradas todas as reprovações por nota e por frequência, sendo atribuída nota zero para fins de cálculo, exceto para candidatos por reingresso;
- 3.2 O segundo critério para classificação será o maior número de disciplinas que poderão ser apresentadas para solicitação de dispensa de disciplina no Curso de Zootecnia da UFSM, as quais são definidas conforme análise dos programas didáticos e histórico escolar apresentados.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de**

Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, para o seguinte endereço:

Endereço da Coordenação
Curso de Zootecnia
Av. Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária, Prédio 42, sala 3132
- Centro de Ciências Rurais
Cidade Universitária
Santa Maria/RS
CEP: 97105-900

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Externa.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Externa.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos na QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo

Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Zootecnia

Av. Roraima, nº 1000, Cidade Universitária - Prédio 42, Sala 3132

Santa Maria - Fone: (55) 3220 8159 e-mail czoot@ufsm.br

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Prof. Gerson Guarez Garcia
Coordenador do Curso de Zootecnia
da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
ADMINISTRAÇÃO - Diurno
Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Administração - Diurno (código 2004)** torna pública a existência de **30 (trinta) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados nos cursos superiores de Administração da UFSM, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 2º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de Administração, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 3º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em cursos superiores de Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, da UFSM, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 4º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Administração - Diurno, código 2004, *campus* Palmeira das Missões da UFSM.
- 5º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos presenciais do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 6º) **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado qualquer curso superior presencial da UFSM.
- 7º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em outros cursos superiores presenciais da UFSM não contemplados na primeira e terceira modalidades, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 8º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos presenciais de Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo **300** e no máximo **1.200** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 9º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos presenciais do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo **300** e no máximo **1.200** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 10º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público;
- 11º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos concorrentes dos **itens 1º ao 4º** serão classificados de acordo com as modalidades de ingresso em ordem de prioridade apresentada no item 2.
- 3.2 Os candidatos concorrentes dos **itens 5º ao 11º** que tenham suas inscrições homologadas prestarão uma prova objetiva eliminatória.
- 3.2.1 Da prova: a **prova** constará de 12 (doze) questões objetivas, totalizando 12,00 pontos. As questões objetivas serão assim distribuídas: 02 (duas) Contabilidade; 02 (duas) Estatística, 02 (duas) Matemática, 02 (duas) Introdução à Administração, 02 (duas) Introdução à Economia, 02 (duas) de Teoria Geral de Administração, a ser realizada no dia 31 de outubro do ano corrente, das 14h às 16h, na sala 212 do 2º andar do Prédio principal da UFSM – Campus de Palmeira, situado a Av. Independência, 3751, CEP: 98300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil.
- 3.2.2 Os candidatos que atingirem média igual ou superior a 6,0 (seis) serão considerados classificados, e ordenados conforme prioridade anteriormente apresentada no item 2. Em cada modalidade os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a nota na prova sendo que a maior média implica em melhor classificação;
- 3.3 Se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los**, em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário
SECRETARIA DOS CURSOS – Sala 106 Curso de Administração Diurno Avenida Independência, 3751 Bairro Vista Alegre 98.300.000 Palmeira das Missões/RS	Horário para a Secretaria receber os envelopes dos candidatos à seleção: de <u>segunda a sexta-feira das 08h às 21h</u>

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO: 1 via impressa da web.**

→ **COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 cópia simples ou cópia nos casos de pagamento em agências bancárias; ou 1 via impressa no caso de pagamentos online.**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples.**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos

UFSM – *Campus* Palmeira das Missões - Curso de Administração Diurno

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 8820 ou 8821

Internet: www.ufsm.br ou <http://coral.ufsm.br/palmeira/>

e-mail: secpm@ufsm.br

Palmeira das Missões, 29 de setembro de 2017.

Adriana Martins da Silva
Secretária Administrativa da Secretaria dos
Cursos da UFSM - *Campus* Palmeira das
Missões

Nelson Guilherme Machado Pinto
Coordenador do Curso de Administração –
Diurno da UFSM
Campus Palmeira das Missões

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA – EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura
Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Ciências Biológicas** (código 2010) torna pública a existência de **30 (trinta) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências Biológicas da UFSM, *Campus* – Palmeira das Missões.
- 2.2 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado os cursos superiores de Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Veterinária, Zootecnia, Farmácia e Licenciaturas, com no mínimo 400 e máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 2.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados no curso de Ciências Biológicas, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem, e que tenham concluído e/ou aproveitado as seguintes disciplinas no curso de origem: Bioestatística, Biologia Celular, Bioquímica das Biomoléculas, Física Aplicada à Biologia, Fundamentos de Química, Matemática Aplicada à Biologia.
- 2.4 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados no curso de Ciências Biológicas, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem.
- 2.5 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados e com no máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem.
- 2.6 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados nos cursos superiores de Agronomia, Biomedicina, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Veterinária, Zootecnia, Farmácia e Licenciaturas, com no mínimo 400 e máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 2.7 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados no curso de Ciências ou Ciências Biológicas da habilitação bacharelado.
- 2.8 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados nos cursos superiores de Agronomia, Biomedicina, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Veterinária, Zootecnia, Farmácia e Licenciaturas.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme a ordem de prioridade estabelecida no item 3, sendo que uma média aritmética mais alta das notas das disciplinas constantes no histórico escolar de graduação implica em melhor classificação.
- 3.2 Respeitada a ordem de prioridade estabelecida no item 2, e a classificação constante no item 3.1, caso haja mais de um candidato com a mesma média aritmética das notas,

considerando três casas decimais, terá prioridade na classificação o candidato de maior idade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX** ou **entregá-los** em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário
SECRETARIA DOS CURSOS – Sala 106 Curso de Ciências Biológicas Avenida Independência, 3751 Bairro Vista Alegre 98.300.000 Palmeira das Missões/RS	Horário para a Secretaria receber os envelopes dos candidatos à seleção: de <u>segunda a sexta-feira das 08h às 21h</u>

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO: 1 via**

→ **COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 cópia simples ou cópia nos casos de pagamento em agências bancárias; ou 1 via impressa no caso de pagamentos online.**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples.**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos

UFSM – *Campus* Palmeira das Missões

Curso de Ciências Biológicas

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 8820 ou 8822

Internet: www.ufsm.br ou <http://coral.ufsm.br/palmeira/>

e-mail: secpm@ufsm.br

Palmeira das Missões, 29 de setembro de 2017.

Adriana Martins da Silva
Secretária Administrativa da Secretaria dos
Cursos da UFSM - *Campus* Palmeira das
Missões

Vanessa Barbisan Fortes
Coordenadora do Curso de Ciências
Biológicas da UFSM –
Campus de Palmeira das Missões

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Ciências Econômicas (código 2013)** torna pública a existência de **30 (trinta) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Ciências Econômicas da UFSM, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 2º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em curso presencial de Ciências Econômicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 3º) **Reingresso**: de candidatos que tenham abandonado o curso vigente de Ciências Econômicas da UFSM.
- 4º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em curso presencial de Ciências Econômicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 300 e no máximo 1.000 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 5º) **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado qualquer curso superior presencial da UFSM.
- 6º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos superiores presenciais do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 7º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em cursos superiores presenciais da UFSM, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 8º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público em cursos presenciais.
- 9º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado em cursos presenciais.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

3.1 Todos os que tenham as suas inscrições homologadas prestarão uma prova objetiva eliminatória.

3.1.1 Da prova: a **prova** constará de 10 (dez) questões objetivas, totalizando 10,00 pontos. As questões objetivas serão assim distribuídas: 02 (duas) Conhecimentos Gerais; 01 (uma) Matemática, 01 (uma) Estatística, 02 (duas) Introdução à Economia, 02 (duas) Matemática Financeira e 02 (duas) de Economia Brasileira, a ser realizada no dia **31 de outubro (terça-feira) do ano corrente, das 14h às 16h, na sala 307 do 3º andar do**

Prédio Principal da UFSM – Campus de Palmeira das Missões, situado na Av. Independência, 3751, CEP: 98300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil.

- 3.1.2 Os candidatos que atingirem média igual ou superior a 6,0 (seis) serão considerados classificados, e ordenados conforme prioridade anteriormente apresentada no item 2. Em cada modalidade os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a nota na prova sendo que a maior média implica em melhor classificação;
- 3.2 Se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**
- 4.2 O candidato, ou representante, **deverá enviar os documentos exigidos** (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário
SECRETARIA DOS CURSOS – Sala 106 Curso de Ciências Econômicas Avenida Independência, 3751 Bairro Vista Alegre 98.300.000 Palmeira das Missões/RS	Horário para a Secretaria receber os envelopes dos candidatos à seleção: de <u>segunda a sexta-feira das 08h às 21h</u>

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO: 1 via**

→ **COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 cópia simples ou cópia nos casos de pagamento em agências bancárias; ou 1 via impressa no caso de pagamentos online.**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Reingresso com transferência interna; Portador de Diploma;**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias simples.**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Reingresso com Transferência Interna; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela **entrega presencial dos documentos** descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em **envelope identificado** (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, **obrigatoriamente, ser entregue lacrado**.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos - SUGRAD

UFSM – *Campus* Palmeira das Missões

Curso de Ciências Econômicas

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 8820 ou 8833 E-mail: secpm@ufsm.br

Internet: www.ufsm.br ou <http://coral.ufsm.br/palmeira/>

Palmeira das Missões, 29 de setembro de 2017.

Adriana Martins da Silva
Secretária de Curso da Secretaria dos Cursos
da UFSM - Campus de Palmeira das Missões

Thales de Oliveira Costa Viegas
Coordenador do Curso de Ciências Econômicas
da UFSM - Campus de Palmeira das Missões

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
NUTRIÇÃO

Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Nutrição (código 2008)** torna pública a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM PRIORIDADE

- 1º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Nutrição da UFSM, Campus Palmeira das Missões;
- 2º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior de outras universidades. O candidato deverá ter cursado o mínimo de 500 e máximo de 1500 horas-aula na sua instituição de origem.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem com carimbo e assinatura;
- 3.2 os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média aritmética das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. A exigência mínima é média cinco considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência (nota zero).
- 3.3 em caso de haver mais de um candidato com mesma média aritmética, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 3.4 para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos critérios de seleção em ordem de prioridade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de**

Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário
SECRETARIA DOS CURSOS – Sala 106 Curso de Nutrição Avenida Independência, 3751 Bairro Vista Alegre 98.300.000 Palmeira das Missões/RS	Horário para a Secretaria receber os envelopes dos candidatos à seleção: de <u>segunda a sexta-feira das 08h às 21h</u>

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO: 1 via**

→ **COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 cópia simples ou cópia nos casos de pagamento em agências bancárias; ou 1 via impressa no caso de pagamentos online.**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Reingresso com transferência interna; Portador de Diploma;**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias simples.**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Reingresso com Transferência Interna; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos do *Campus* Palmeira das Missões

Curso de Nutrição

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 8820 ou 8890

Internet: www.ufsm.br ou <http://coral.ufsm.br/palmeira/>

e-mail: secpm@ufsm.br

Palmeira das Missões, 29 de setembro de 2017.

Adriana Martins da Silva
Secretária Administrativa da Secretaria dos
Cursos da UFSM - *Campus* Palmeira das
Missões

Vanessa Ramos Kirsten
Coordenadora do Curso de
Nutrição da UFSM – *Campus* de Palmeira
das Missões

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
ZOOTECNIA

Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Zootecnia (código 2007)** torna pública a existência de **15 (quinze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Zootecnia da UFSM – Campus de Palmeira das Missões (2007);

2.2 Transferência Interna:

2.2.1 Para candidatos regularmente matriculados em cursos de Graduação da UFSM, em área afim (Ciências Agrárias, vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído no mínimo 120 horas e no máximo 2.500 horas-aula;

2.2.2 Para candidatos regularmente matriculados em cursos de Graduação da UFSM, em outras áreas (vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído no mínimo 120 horas e no máximo 2.500 horas-aula;

2.3 Transferência Externa:

2.3.1 Para candidatos regularmente matriculados em cursos de Graduação, em área afim (Ciências Agrárias, vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído no mínimo 120 e no máximo 2.500 horas-aula;

2.3.2 para candidatos regularmente matriculados em cursos de Graduação, em outras áreas (vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído no mínimo 120 e no máximo 2.500 horas-aula;

2.4 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em curso superior do Sistema Brasileiro de Ensino.

2.4.1 Para candidatos graduados em cursos de área afim (Ciências Agrárias, vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.)

2.4.2 Para candidatos graduados em cursos de outras áreas (vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.)

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item 2. Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. A exigência mínima é média 5,0 (cinco), considerando-se todas as disciplinas cursadas,

inclusive as reprovações por nota e por frequência, quando a atribuição de nota correspondente é zero;

3.1.1 Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados à documentação.

3.2 Em caso de haver mais de um candidato com mesma média simples, considerando-se três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

3.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para cálculo da média e classificação.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário
SECRETARIA DOS CURSOS – Sala 106 Curso de Zootecnia Avenida Independência, 3751 Bairro Vista Alegre 98.300.000 Palmeira das Missões/RS	Horário para a Secretaria receber os envelopes dos candidatos à seleção: de <u>segunda a sexta-feira das 08h às 21h</u>

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO: 1 via**

→ **COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 cópia simples ou cópia nos casos de pagamento em agências bancárias; ou 1 via impressa no caso de pagamentos online.**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples.**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos

UFSM – *Campus* de Palmeira das Missões

Curso de Zootecnia

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 8820/ 3742 8825

Internet: www.ufsm.br ou <http://coral.ufsm.br/palmeira/>

e-mail: secpm@ufsm.br

Palmeira das Missões, 29 de setembro de 2017.

Adriana Martins da Silva
Secretária Administrativa da Secretaria dos
Cursos da UFSM - *Campus* de Palmeira das
Missões

Ianglio M. Travassos Duarte Jácome
Coordenador do Curso de Zootecnia
da UFSM - *Campus* Palmeira das Missões

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
AGRONOMIA
Campus Frederico Westphalen

A Coordenação do **Curso de Agronomia, campus Frederico Westphalen (código 2001)** torna pública a existência de **2 (duas) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital Nº 060/2017 - PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 Reingresso: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Agronomia da UFSM;

2.2 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados em cursos de área afim da UFSM como, por exemplo: Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental e Sanitária, Zootecnia, Engenharia Agrícola) da UFSM similares ao curso de Agronomia;

2.3 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em cursos de Agronomia de Instituições de Ensino Superior Brasileiras, públicas ou privadas;

2.4 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em cursos de área afim de Instituições de Ensino Superior Brasileiras, públicas ou privadas, como, por exemplo: Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Ambiental, Zootecnia, Engenharia Agrícola

2.5 Portador de Diploma: para candidatos diplomados em curso de graduação.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1 **Critério 1:** ter cursado disciplinas capazes de dispensar, no mínimo, 50% das disciplinas do 1º e 2º semestre do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM, sendo que, deste percentual, obrigatoriamente, deverão estar concluídas as disciplinas: Morfologia Vegetal, Botânica Agrícola, Desenho Técnico para a Agronomia e Fundamentos da Ciência do Solo, ou disciplinas com equivalência de carga horária e conteúdo programático a estas.

3.2 **Critério 2:** ter cursado, no máximo, 50% da carga horária equivalente ao Curso de Agronomia da UFSM.

3.3 Para os candidatos inscritos pelos itens 2.5 (Portadores de Diploma), desconsiderar os critérios dos itens 2.1 e 2.2 deste Edital.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 **Critério 3:** os candidatos que atenderem aos critérios 1 e 2 (dos itens 4.1 e 4.2) serão classificados pelo ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID) assim definido:

ID = (0,80 X IA) + (0,20 X IN) Sendo:

IA = Índice de Aproveitamento IN = Índice de Notas

**IA = N° de disciplinas vencidas
6,60 X N.º de semestres cursados**

4.1.1 Observação: 6,60 é a média de disciplinas obrigatórias por semestre, do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM/CESNORS (66 disciplinas divididas por 10 semestres).

No índice de aproveitamento (IA).

IN = Média das notas das disciplinas vencidas

4.2 Critério 4: em caso de haver mais de um candidato com o mesmo Índice de Desempenho (ID), deverão prevalecer os seguintes **critérios de DESEMPATE**, em ordem de prioridade:

- a) entre reingressos e alunos de outros cursos da UFSM, valerá a maior média harmônica de aprovação no vestibular fornecida pelo DERCA;
- b) entre um candidato reingresso ou de outro curso da UFSM e um candidato proveniente de outra instituição, o candidato reingresso ou de outro curso da UFSM terá a preferência;
- c) menor número de trancamentos por disciplinas e posteriormente o menor número de trancamentos de semestres;

aquele que tiver maior idade.

5 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

5.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1** desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**

5.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
<p>Linha Sete de Setembro, s/n Interior, BR 386, Km40, Prédio Central, Sala 103 Frederico Westphalen/RS</p>	<p>Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min</p>

5.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma.**

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma.**

→ COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna e Transferência Externa.**

→ **GRADE CURRICULAR: 1 cópia simples**

É o documento que detalha quais são as disciplinas do currículo do curso de origem do candidato, tanto obrigatórias quanto complementares

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 cópia simples de cada programa (de disciplina cursada com aprovação)**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: 1 cópia simples**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

- 6.1 A falta de qualquer documento solicitado necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 6.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 6.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

7 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

7.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

7.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

8 OBSERVAÇÕES

8.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

8.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

8.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria Unificada de Graduação - Frederico Westphalen

Fone: (55) 3742 0620 e-mail sugrad.fw@ufsm.br

Gizelli Moiano de Paula
Coordenadora do Curso de Agronomia da UFSM
Campus Frederico Westphalen

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Campus Frederico Westphalen

A Coordenação do **Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, campus Frederico Westphalen (código 2009)** torna pública a existência de **20 (vagas) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital Nº 060/2017 - PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Reingresso**: candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFSM, *Campus* Frederico Westphalen;
- 2º) **Transferência Interna**: candidatos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM, *Campus* Santa Maria, que tenham cursado até o quinto semestre;
- 3º) **Transferência Externa**: candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária de outras instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham até, no máximo, 50% horas-aula concluídas e/ou aproveitadas, da carga horária equivalente ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *Campus* Frederico Westphalen;
- 4º) **Portador de Diploma**: candidatos portadores de diploma de curso superior;
- 5º) **Transferência Interna ou Transferência Externa**: candidatos regularmente matriculados em outros cursos não contemplados em critérios anteriormente descritos e que tenham até, no máximo, 50% horas-aula concluídas e/ou aproveitadas, da carga horária equivalente ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *Campus* Frederico Westphalen.

3 REQUISITOS ESPECÍFICOS

- 3.1 O candidato selecionado deverá enquadrar sua vida acadêmica ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *Campus* Frederico Westphalen.
- 3.2 O histórico escolar do candidato será analisado, sendo exigido média cinco (no mínimo) considerando-se todas as disciplinas cursadas.
- 3.3 A equivalência das disciplinas cursadas pelo candidato, quando se tratar de alunos de outras Instituições e outros cursos, será julgada pelos respectivos professores do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFSM/FW, com base na análise do conteúdo programático e carga horária equivalente das disciplinas cursadas.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1** desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da SUGRAD	Horário para entrega de documentos na SUGRAD
SUGRAD – Secretaria Unificada de Graduação, Prédio Central da UFSM/FW, Sala 103. Linha Sete de Setembro, s/n – Interior – BR 386 – km 40, Frederico Westphalen – RS, CEP: 98400-000	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna e Transferência Externa.**

→ **GRADE CURRICULAR: 1 cópia simples**

É o documento que detalha quais são as disciplinas do currículo do curso de origem do candidato, tanto obrigatórias quanto complementares

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 cópia simples de cada programa (de disciplina cursada com aprovação)**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: 1 cópia simples**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso

pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

SUGRAD - Secretaria Unificada de Graduação
UFSM - Campus Frederico Westphalen, Sala 103, Prédio Central
Linha 7 de Setembro, s/n, km 40, Interior
Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
Telefone: (55) 3744-0620 e-mail: sugrad.fw@ufsm.br

Frederico Westphalen, 29 de setembro de 2017.

Eliane Pereira dos Santos
Coordenadora *Pro Tempore* do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFSM
Campus Frederico Westphalen

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA FLORESTAL
Campus Frederico Westphalen

A Coordenação do **Curso Engenharia Florestal, *campus Frederico Westphalen* (código 2002)** torna pública a existência de **50 (cinquenta) vagas** para o processo de seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna (público)**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Florestal da UFSM.
- 2º) **Transferência Externa (público)**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Florestal do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público.
- 3º) **Transferência Interna (público)**: para candidatos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação da UFSM;
- 4º) **Transferência Externa (público)**: para candidatos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público;
- 5º) **Reingresso (público)**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Florestal da UFSM, *campus* Frederico Westphalen;
- 6º) **Transferência Externa (privado)**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Engenharia Florestal do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no máximo 1.200 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 7º) **Transferência Externa (privado)**: para candidatos regularmente matriculados em qualquer cursos de graduação do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado;
- 8º) **Portador de Diploma (público)**: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público de qualquer área do conhecimento.
- 9º) **Portador de Diploma (privado)**: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público de qualquer área do conhecimento.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação será realizada por meio da análise do histórico escolar, considerando:

- a) o número de disciplinas cursadas, com aprovação, no curso de origem;
- b) o número de disciplinas cursadas, com aprovação, no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no **Curso de Engenharia Florestal da UFSM – Frederico Westphalen**.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)**

Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
SUGRAD – Secretaria Unificada de Graduação Sala 103 – Bloco - Prédio Central Linha Sete de Setembro, s/n – Interior – BR 386 – Km 40, Frederico Westphalen – RS - CEP: 98400-000	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 cópia simples de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

SUGRAD - Secretaria Unificada de Graduação
UFSM - Campus Frederico Westphalen, Sala 103, Prédio Central
Linha 7 de Setembro, s/n, KM 40, Interior
Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
Telefone: (55) 3744-0620 E-mail: sufrad.fw@ufsm.br

Frederico Westphalen, 29 de setembro de 2017.

Edner Baumhardt
Coordenador do Curso de Engenharia Florestal UFSM
Campus Frederico Westphalen

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
JORNALISMO

Campus Frederico Westphalen

A Coordenação do **Curso de Jornalismo, *campus Frederico Westphalen* (código 2016)** torna pública a existência de **70 (setenta) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Comunicação Social - Jornalismo (código 2003) ou o curso de Jornalismo – Bacharelado (código 2016)
- 2.2 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Jornalismo) ou Jornalismo;
- 2.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de qualquer Curso Superior;
- 2.4 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Jornalismo) ou Jornalismo;
- 2.5 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de qualquer Curso Superior;
- 2.6 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em qualquer Curso Superior da UFSM (nos seus diversos Centros e/ou Unidades de Ensino e Colégios com cursos de nível superior ou equivalente);
- 2.7 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em qualquer curso superior, independente da área.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Para os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
 - ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.
- 3.2 Para o item 2.6 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
 - ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.
- 3.3 Para os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, terão prioridade os candidatos com:
- 1º) maior número de disciplinas iguais ou equivalentes às do currículo vigente no Curso de Comunicação Social da UFSM/CESNORS, na Habilitação desejada, cursadas com aprovação;

2º) menor número de reprovações;

3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

3.4 Para o item 2.7 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, terão prioridade os candidatos com:

1º) diploma do Curso de Comunicação Social (Jornalismo e outras habilitações);

2º) menor número de reprovações;

3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas;

4º) maior número de disciplinas afins à área de Ciências Sociais Aplicadas.

3.5 A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão responsável pelo processo.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
SUGRAD – Secretaria Unificada de Graduação Sala 103 – Bloco - Prédio Central Linha Sete de Setembro, s/n – Interior – BR 386 – Km 40, Frederico Westphalen - RS CEP: 98400-000	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 cópia simples de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma

detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

SUGRAD - Secretaria Unificada de Graduação

UFSM - Campus Frederico Westphalen

Sala 103, Prédio Central - Linha 7 de Setembro, s/n, KM 40, Interior

Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

Telefone: (55) 3744-0620 E-mail: sufrad.fw@ufsm.br

Página do curso:

<http://w3.ufsm.br/cesnors/index.php/curso/graduacao/2-uncategorised/338-comunicacao-social-jornalismo>

Frederico Westphalen, 29 de setembro de 2017.

Márcia Elisa Vanzin Boabaid
Coordenadora Pro Tempore do Curso de Jornalismo UFSM
Campus Frederico Westphalen

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
RELAÇÕES PÚBLICAS
Campus Frederico Westphalen

A Coordenação do **Curso de Relações Públicas, campus Frederico Westphalen (código 2015)** torna pública a existência de **72 (setenta e duas) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Comunicação Social (habilitação Relações Públicas – ênfase em Multimídia);
- 2.2 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado na UFSM cursos afins ao de Comunicação Social Relações Públicas.
- 2.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Relações Públicas) ou Relações Públicas;
- 2.4 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de qualquer Curso Superior;
- 2.5 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Relações Públicas) ou Relações Públicas;
- 2.6 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de qualquer Curso Superior;
- 2.7 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em qualquer Curso Superior da UFSM (nos seus diversos Centros e/ou Unidades de Ensino e Colégios com cursos de nível superior ou equivalente);
- 2.8 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em qualquer curso superior, independente da área.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Para os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

3.2 Para o item 2.6 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

3.3 Para os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, terão prioridade os candidatos com:

- 1º) maior número de disciplinas iguais ou equivalentes às do currículo vigente no Curso de Relações Públicas Bacharelado da UFSM/Campus Frederico Westphalen, cursadas com aprovação;
- 2º) menor número de reprovações;
- 3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

3.4 Para o item 2.7, terão prioridade os candidatos com:

- 1º) diploma do Curso de Comunicação Social (Relações Públicas e outras habilitações);
- 2º) menor número de reprovações;
- 3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas;
- 4º) maior número de disciplinas afins à área de Ciências Sociais Aplicadas.

3.5 A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão responsável pelo processo.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para receber os documentos
SUGRAD – Secretaria Unificada de Graduação Sala 103 – Bloco - Prédio Central Linha Sete de Setembro, s/n – Interior – BR 386 – Km 40, Frederico Westphalen – RS CEP: 98400-000	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 cópia simples de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

SUGRAD - Secretaria Unificada de Graduação

UFSM - Campus Frederico Westphalen

Sala 103, Prédio Central

Linha 7 de Setembro, s/n, KM 40, Interior

Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

Telefone: (55) 3744-0620 E-mail: sufrad.fw@ufsm.br

Página do curso:

<http://w3.ufsm.br/cesnors/index.php/curso/graduacao/2-uncategorised/338-comunicacao-social-relacoes-publicas>

Frederico Westphalen, 29 de setembro de 2017.

Patrícia Milano Persigo
Coordenadora do Curso de Relações Públicas da UFSM
Campus Frederico Westphalen

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2016 PROGRAD/DERCA
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Noturno
Campus Frederico Westphalen

A Coordenação do **Curso de Sistemas de Informação, campus Frederico Westphalen (código 2012)** torna pública a existência de **30 (trinta) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos cursos de Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Sistemas para Internet, Redes de Computadores e Engenharia da Computação da UFSM, que tenham cursado, no mínimo, um semestre no curso de origem. O critério de desempate será a maior média geral das notas obtidas no curso de origem;
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos idênticos (Sistemas de Informação), que tenham cursado, no mínimo, um semestre no curso de origem. O critério de desempate será a maior média geral das notas obtidas no curso de origem;
- 3º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de áreas afins a Sistemas de Informação do Sistema Brasileiro de Ensino Superior (Público ou Privado), sendo elas: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas para Internet, Redes de Computadores, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Gestão de Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, que tenham cursado, no mínimo, 70% das disciplinas matriculadas. O critério de desempate será a maior média geral das notas obtidas no curso de origem;
- 4º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Sistemas de Informação da UFSM – Frederico Westphalen;
- 5º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos da UFSM;
- 6º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior (Público ou Privado), em qualquer curso;
- 7º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos não contemplados em critérios anteriormente descritos.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação será realizada por meio da análise do histórico escolar, considerando:

- a) o número de disciplinas cursadas, com aprovação, no curso de origem;

b) o número de disciplinas cursadas, com aprovação, no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no **Curso de Sistemas de Informação da UFSM – Frederico Westphalen**.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga** (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.3 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
SUGRAD – Secretaria Unificada de Graduação Sala 103 – Bloco - Prédio Central Linha Sete de Setembro, s/n – Interior – BR 386 – Km 40, Frederico Westphalen - RS CEP: 98400-000	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min Noite: segundas e quartas das 19h às 21h

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 cópia simples de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

SUGRAD - Secretaria Unificada de Graduação UFSM - Campus Frederico Westphalen

Sala 103, Prédio Central

Linha 7 de Setembro, s/n, KM 40, Interior

Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

(55) 37440620 Telefone: (55) 3744-0620 E-m@il: sufrad.fw@ufsm.br

Frederico Westphalen, 29 de setembro de 2017.

Sidnei Renato Silveira
Coordenador do Curso de Sistemas de Informação da UFSM
Campus Frederico Westphalen

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
ARQUITETURA E URBANISMO
Campus Cachoeira do Sul

A Coordenação do **Curso de Arquitetura e Urbanismo (código 4002)** torna pública a existência de **5 (cinco)** vagas para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Arquitetura e Urbanismo de outro *Campus* da UFSM, que tenham cursado e sido aprovados em no mínimo 1800 horas-aula em disciplinas no curso de origem ou outros cursos de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior.
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado e sido aprovados em no mínimo 1800 horas-aula em disciplinas no curso de origem ou outros cursos de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior.
- 3º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, *Campus* Cachoeira do Sul, que tenham cursado e sido aprovados em no mínimo 1800 horas-aula em disciplinas no curso de origem ou outros cursos de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior.
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado e sido aprovados em no mínimo 1800 horas-aula em disciplinas no curso de origem ou outros cursos de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;
- 3.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá como critério de desempate maior idade entre os concorrentes;
- 3.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte**

Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria de Cursos	Horário para a Secretaria receber os documentos
Rua Ernesto Barros, 1345 Bairro Santo Antônio Cachoeira do Sul/RS CEP: 96506-322	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 21h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 cópia simples de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato. Os candidatos que cursaram as disciplinas na UFSM Campus Cachoeira do Sul não precisam entregar os programas didáticos das disciplinas aprovadas.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da

Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos – Campus Cachoeira do Sul/UFSM

Rua Ernesto Barros, 1345 - Cachoeira do Sul - RS

Fone: (51) 3724-8402

Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2017.

Cíntia Schaun de Barros
Secretária do Curso de Arquitetura e
Urbanismo da UFSM - *Campus* Cachoeira
do Sul

Gabriela Wioppiold Fritz
Secretária do Curso de Arquitetura e
Urbanismo da UFSM - *Campus* Cachoeira
do Sul

Rosana Brettas da Silva
Secretária do Curso de Arquitetura e
Urbanismo da UFSM - *Campus* Cachoeira
do Sul

Renata Venturini Zampieri
Coordenadora do Curso de Arquitetura e
Urbanismo da UFSM - *Campus* Cachoeira
do Sul

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA AGRÍCOLA

Campus Cachoeira do Sul

A Coordenação do **Curso de Engenharia Agrícola (código 4005)** torna pública a existência de **15 (quinze)** vagas para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos das áreas de Ciências Agrárias ou Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Biológicas ou Engenharias da UFSM, que tenham cursado conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEA4005) ou Física Geral e Experimental I (CSEA4004) ou Mecânica Geral – Estática (CSEA4021) ou Estatística Aplicada (CSEA4007) ou Botânica Agrícola (CSEA4018) ou Fundamentos de Ciência do Solo (CSEA4013) ou Química Geral e Experimental (CSEA4006) ou Desenho Técnico (CSEA4003), no curso de origem.
- 2º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos das áreas de Ciências Agrárias ou Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Biológicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEA4005) ou Física Geral e Experimental I (CSEA4004) ou Mecânica Geral – Estática (CSEA4021) ou Estatística Aplicada (CSEA4007) ou Botânica Agrícola (CSEA4018) ou Fundamentos de Ciência do Solo (CSEA4013) ou Química Geral e Experimental (CSEA4006) ou Desenho Técnico (CSEA4003), no curso de origem.
- 3º) Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Agrícola da UFSM, Campus Cachoeira do Sul.
- 4º) Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEA4005) ou Física Geral e Experimental I (CSEA4004) ou Mecânica Geral – Estática (CSEA4021) ou Estatística Aplicada (CSEA4007) ou Botânica Agrícola (CSEA4018) ou Fundamentos de Ciência do Solo (CSEA4013) ou Química Geral e Experimental (CSEA4006) ou Desenho Técnico (CSEA4003), no curso de origem.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;
- 3.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

3.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria de Cursos	Horário para a Secretaria receber os documentos
Rua Ernesto Barros, 1345 Bairro Santo Antônio Cachoeira do Sul – RS CEP: 96506-322	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 21h00min

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 cópia simples de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato. Os candidatos que cursaram as disciplinas na UFSM Campus Cachoeira do Sul não precisam entregar os programas didáticos das disciplinas aprovadas.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados

candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos – Campus Cachoeira do Sul/UFSM

Rua Ernesto Barros, 1345, Cachoeira do Sul - RS

Fone: (51) 3724-8402

Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2017.

Cíntia Schaun de Barros
Secretária do Curso de Engenharia
Agrícola da UFSM –
Campus Cachoeira da Sul

Gabriela Fritz
Secretária do Curso de Engenharia
Agrícola da UFSM –
Campus Cachoeira da Sul

Rosana Brettas da Silva
Secretária do Curso de Engenharia
Agrícola da UFSM –
Campus Cachoeira da Sul

Paulo Carteri Coradi
Coordenador do Curso de Engenharia
Agrícola da UFSM –
Campus Cachoeira da Sul

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
Campus Cachoeira do Sul

A Coordenação do **Curso de Engenharia de Transportes e Logística (código 4004)** torna pública a existência de **12 (doze)** vagas para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia, que tenham cursado conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo I (CSETL4067) **e** Cálculo II (CSETL4075) **e** Cálculo III (CSETL4078) **e** Álgebra Linear (CSETL4073) **e** Física Geral e Experimental A (CSETL4072) **e** Física Geral e Experimental B (CSETL4077) no curso de origem;
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo I (CSETL4067) **e** Cálculo II (CSETL4075) **e** Cálculo III (CSETL4078) **e** Álgebra Linear (CSETL4073) **e** Física Geral e Experimental A (CSETL4072) **e** Física Geral e Experimental B (CSETL4077) no curso de origem;
- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Matemática, Física, Geologia ou Agronomia da UFSM, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo I (CSETL4067) **e** Cálculo II (CSETL4075) **e** Cálculo III (CSETL4078) **e** Álgebra Linear (CSETL4073) **e** Física Geral e Experimental A (CSETL4072) **e** Física Geral e Experimental B (CSETL4077) no curso de origem;
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Matemática, Física, Geologia ou Agronomia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo I (CSETL4067) **e** Cálculo II (CSETL4075) **e** Cálculo III (CSETL4078) **e** Álgebra Linear (CSETL4073) **e** Física Geral e Experimental A (CSETL4072) **e** Física Geral e Experimental B (CSETL4077) no curso de origem;
- 5º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia de Transportes e Logística da UFSM, *campus* Cachoeira do Sul;
- 6º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo I (CSETL4067) **e** Cálculo II (CSETL4075) **e** Cálculo III (CSETL4078) **e** Álgebra Linear (CSETL4073) **e** Física Geral e Experimental A (CSETL4072) **e** Física Geral e Experimental B (CSETL4077) no curso de origem;
- 7º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia, Matemática, Física, Geologia ou Agronomia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga

horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo I (CSETL4067) e Cálculo II (CSETL4075) e Cálculo III (CSETL4078) e Álgebra Linear (CSETL4073) e Física Geral e Experimental A (CSETL4072) e Física Geral e Experimental B (CSETL4077) no curso de origem;

8º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado não contemplados no 7º critério, nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo I (CSETL4067) e Cálculo II (CSETL4075) e Cálculo III (CSETL4078) e Álgebra Linear (CSETL4073) e Física Geral e Experimental A (CSETL4072) e Física Geral e Experimental B (CSETL4077) no curso de origem;

9º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, diplomados em Engenharia Civil, Engenharia de Construção Civil, Engenharia de Estruturas, Engenharia Geotécnica, Engenharia de Recursos Hídricos, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia de Transportes, Engenharia Urbana, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Naval, Matemática, Física ou Geologia, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo I (CSETL4067) e Cálculo II (CSETL4075) e Cálculo III (CSETL4078) e Álgebra Linear (CSETL4073) e Física Geral e Experimental A (CSETL4072) e Física Geral e Experimental B (CSETL4077) no curso de origem;

10º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, diplomados em Engenharia Civil, Engenharia de Construção Civil, Engenharia de Estruturas, Engenharia Geotécnica, Engenharia de Recursos Hídricos, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia de Transportes, Engenharia Urbana, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Naval, Matemática, Física ou Geologia, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo I (CSETL4067) e Cálculo II (CSETL4075) e Cálculo III (CSETL4078) e Álgebra Linear (CSETL4073) e Física Geral e Experimental A (CSETL4072) e Física Geral e Experimental B (CSETL4077) no curso de origem;

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 2 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão

classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;

3.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

3.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga** (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria de Cursos	Horário para a Secretaria receber os documentos
Rua Ernesto Barros, 1345 Bairro Santo Antônio Cachoeira do Sul - RS CEP: 96506-322	Manhã: das 8h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 21h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 cópia simples de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato. Os candidatos que cursaram as disciplinas na UFSM Campus Cachoeira do Sul não precisam entregar os programas didáticos das disciplinas aprovadas.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos – Campus Cachoeira do Sul/UFSM

Rua Ernesto Barros, 1345 - Cachoeira do Sul - RS

Fone: (51) 3724-8402

Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2017.

Cíntia Schaun de Barros
Secretária do Curso de Engenharia de
Transportes e Logística da UFSM – *Campus*
Cachoeira do Sul

Gabriela Wioppiold Fritz
Secretária do Curso de Engenharia de
Transportes e Logística da UFSM – *Campus*
Cachoeira do Sul

Rosana Brettas da Silva
Secretária do Curso de Engenharia de
Transportes e Logística da UFSM – *Campus*
Cachoeira do Sul

Lucas Delongui
Coordenador do Curso de Engenharia de
Transportes e Logística da UFSM – *Campus*
Cachoeira do Sul

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA ELÉTRICA
Campus Cachoeira do Sul

A Coordenação do **Curso de Engenharia Elétrica (código 4001)** torna pública a existência de **92 (noventa e duas) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia da UFSM, que tenham cursado conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009), Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001);
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009), Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001) no curso de origem;
- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso Física ou Matemática da UFSM, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009), Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001);
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso Física ou Matemática do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009), Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001) no curso de origem;
- 5º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Elétrica da UFSM, *campus* Cachoeira do Sul;
- 6º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009), Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001) no curso de origem;
- 7º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009),

Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001) no curso de origem;

8º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado não contemplados no 7º critério, nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009), Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001) no curso de origem;

9º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009), Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001) no curso de origem;

10º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009), Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001) no curso de origem;

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 2 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;

3.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

3.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte**

Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria de Cursos	Horário para a Secretaria receber os documentos
Rua Ernesto Barros, 1345 Bairro Santo Antônio Cachoeira do Sul - RS CEP: 96506-322	Manhã: 09h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 21h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 cópia simples de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato. Os candidatos que cursaram as disciplinas na UFSM Campus Cachoeira do Sul não precisam entregar os programas didáticos das disciplinas aprovadas.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos – Campus Cachoeira do Sul/UFSM

Rua Ernesto Barros, 1345 - Cachoeira do Sul - RS

Fone: (51) 3724-8402

Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2017.

Cíntia Schaun de Barros
Secretária do Curso de Engenharia Elétrica
da UFSM
Campus Cachoeira do Sul

Gabriela Wioppiold Fritz
Secretária do Curso de Engenharia Elétrica
da UFSM
Campus Cachoeira do Sul

Rosana Brettas da Silva
Secretária do Curso de Engenharia Elétrica
da UFSM
Campus Cachoeira do Sul

Cristiane Cauduro Gastaldini
Coordenadora do Curso de Engenharia
Elétrica da UFSM
Campus Cachoeira do Sul

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA MECÂNICA
Campus Cachoeira do Sul

A Coordenação do **Curso de Engenharia Mecânica (código 4003)** torna pública a existência de **20 (vinte)** vagas para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29 de setembro de 2017	Publicação do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º/2018, graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2017.
02 a 16 de outubro de 2017*	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. *ATENÇÃO AOS DIAS 12 E 13/10/2017.
02 a 04 de outubro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de outubro de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
12 e 13 de outubro de 2017	Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017.
16 de outubro de 2017	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
30 de novembro de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
19 de dezembro de 2017	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
20 e 21 de dezembro de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
03 de fevereiro de 2018, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
20 a 22 de fevereiro de 2018	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente.
27 e 28 de fevereiro de 2018	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme o Calendário Acadêmico 2018	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia da UFSM, que tenham cursado conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003);
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) no curso de origem;
- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso Física ou Matemática da UFSM, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003);
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso Física ou Matemática do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) no curso de origem;
- 5º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Mecânica da UFSM, *campus* Cachoeira do Sul;
- 6º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) no curso de origem;
- 7º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) no curso de origem;
- 8º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado não contemplados no 7º critério, nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) no curso de origem;

- 9º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) no curso de origem;
- 10º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) no curso de origem;

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 2 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;
- 3.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 3.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga** (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.3 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria de Cursos	Horário para a Secretaria receber os documentos
Rua Ernesto Barros, 1345 Bairro Santo Antônio Cachoeira do Sul/RS CEP: 96506-322	Manhã: 8h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 21h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 cópia simples de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato. Os candidatos que cursaram as disciplinas na UFSM Campus Cachoeira do Sul não precisam entregar os programas didáticos das disciplinas aprovadas.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos– Campus Cachoeira do Sul/UFSM
Rua Ernesto Barros, 1345, Bairro Santo Antônio, Cachoeira do Sul - RS
Fone: (51) 3724 8402

Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2017.

Cíntia Schaun de Barros
Secretária do Curso de Engenharia
Mecânica da UFSM
Campus Cachoeira do Sul

Gabriela Wioppiold Fritz
Secretária do Curso de Engenharia
Mecânica da UFSM
Campus Cachoeira do Sul

Rosana Brettas da Silva
Secretária do Curso de Engenharia
Mecânica da UFSM
Campus Cachoeira do Sul

Rogério Brittes da Silva
Coordenador do Curso de Engenharia
Mecânica da UFSM –
Campus Cachoeira do Sul